

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.743.500/0001-81
Certidão nº: 4371735/2020
Expedição: 12/02/2020, às 09:26:39
Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.743.500/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Divulgado a seguir no endereço: www.tst.jus.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2020 10:27:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**
CNPJ: **24.743.500/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

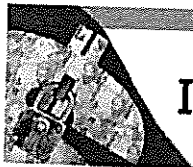
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2020 às 09:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 24.743.500/0001-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E43.EF72.7240.4514 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)


*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 24.743.500/0001-81. não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2020	
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/05/2020	
NOME: SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		
CNPJ/CPF: 24.743.500/0001-81		
LOGRADOURO: ACAMPAMENTO RUA FRANCISCO SCARPARI		
NÚMERO: 446		
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	
	CEP: 87360000	
DISTRITO/POVOADO: --	MUNICÍPIO: GOIOERE	
	UF: PR	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000383030490		

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 12/02/2020 às 09:30:31

Dados do Pesquisado**CNPJ : 24.743.500/0001-81**

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

1

SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
24.743.500/0001-81
NIRE 41600793072

NAGILA MAYARA MORAIS, brasileira, solteira, maior, natural de Ubatã - Pr, nascido em 12 de julho de 1996, empresária, residente e domiciliada na Rua 46048, nº 176, Jardim Sumaré, Apartamento 502, CEP 87.035-615, nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº. 10625587-3 SESP/PR e CPF nº. 108.409.229-81, Titular da empresa que gira sob o nome empresarial de "SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI", inscrita no CNPJ 24.743.500/0001-81, com sede e foro na Rua Alfredo José da Costa, nº 683, Jardim Alvorada III / Gleba Ribeirão Morangueiro, nesta cidade de Maringá – Pr, Cep 87035-351, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.08379596 por despacho em sessão no dia 06 de maio de 2016 e ultima alteração em 21/11/2018 sob número 41600793072, resolve modificar seu ato constitutivo primitivo e posteriores alterações, regidos pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da empresa para Rua Francisco Scarpari 446, sala B – fundos, centro, Goioerê Pr, Cep: 87360-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, a titular RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo, no qual passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 10:46 SOB Nº 20190824425.
PROTOCOLO: 190824425 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901115650. NIRE: 41600793072.
SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
24.743.500/0001-81
NIRE 41600793072

SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
24.743.500/0001-81
1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO E
CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

NAGILA MAYARA MORAIS, brasileira, solteira, maior, natural de Ubitatã - Pr, nascido em 12 de julho de 1996, empresária, residente e domiciliada na Rua 46048, nº 176, Jardim Sumaré, Apartamento 502, CEP 87.035-615, nesta Cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade nº. 10625587-3 SESP/PR e CPF nº. 108.409.229-81, Titular da empresa que gira sob o nome empresarial de "SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI", inscrita no CNPJ 24.743.500/0001-81, com sede e foro na Rua Rua Francisco Scarpari 446, sala B – fundos, centro, Goioerê Pr, Cep: 87360-000, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE nº 412.08379596 por despacho em sessão no dia 06 de maio de 2016, resolve consolidar seu contrato social e posterior alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:idos pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI", inscrita no CNPJ 24.743.500/0001-81.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da empresa situa-se na Rua Francisco Scarpari 446, sala B – fundos, centro, Goioerê Pr, Cep: 87360-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 10:46 SOB Nº 20190824425.
 PROTOCOLO: 190824425 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901115650. NIRE: 41600793072.
 SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
24.743.500/0001-81
NIRE 41600793072

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica integralizado neste ato a importância de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas, no valor R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, como segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
NAGILA MAYARA MORAIS	96.000	100%	96.000,00
TOTAL	96.000	100%	96.000,00

Integralizados em moeda corrente do país no presente ato.

CLAUSULA QUARTA: A Administração da empresa caberá a Títular: **NAGILA MAYARA MORAIS**, com poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

CLAUSULA QUINTA: A Títular declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 10:46 SOB Nº 20190824425.
 PROTOCOLO: 190824425 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901115650. NIRE: 41600793072.
 SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
24.743.500/0001-81
NIRE 41600793072

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Declara para os efeitos de enquadramento como microempresa que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLAUSULA SETIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA: A empresa tem como objeto as atividades de: Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de materiais de construção, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 10:46 SOB Nº 20190824425.
 PROTOCOLO: 190824425 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901115650. NIRE: 41600793072.
 SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
24.743.500/0001-81
NIRE 41600793072

aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Manutenção e reparação de equipamentos de laboratório, medição e aeronáuticos, Comércio atacadista de equipamentos, máquinas, peças e acessórios de uso laboratorial, médico, hospitalar e odontológico, Aluguel de aparelhos médicos, hospitalares, odontológicos e laboratoriais.

CLAUSULA NONA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 28 de abril de 2016.

CLAUSULA DECIMA: A pratica de atos e o uso da firma assina **INDIVIDUAL** a Titular **NAGILA MAYARA MORAIS**.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade EIRELI.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Maringá – Pr., para qualquer ação deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 10:46 SOB Nº 20190824425.
 PROTOCOLO: 190824425 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901115650. NIRE: 41600793072.
 SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 13/03/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI
1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
24.743.500/0001-81
NIRE 41600793072

E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá, 11 de fevereiro de 2019.

Nagila Mayara Morais
NAGILA MAYARA MORAIS

Titular



TABELIONATO Av. Francisco Góes, 119 - Sala 05
Centro - CEP: 81.050-000 - Curitiba
(41) 3242.4425 - 0800 1115650
www.empresafacil.pr.gov.br

DE NOTAS E PROTESTOS DE GOIACÉ
BRUNO RIBEIRO PACHECO JUNIOR

AxMcJ.e8oAR.ZLrU7 - kJPnb.z7MN9
Consulte o país em <http://www.funcion.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firm(a)s de:
NAGILA MAYARA MORAIS do que dou fé. Em test^o
da verdade.

[Handwritten Signature]

GOIACÉ, 08 de março de 2019

L-58
F-SS

[Handwritten Signature]
JULIANA R. ROCHA LOURES VERSAN - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/03/2019 10:46 SOB Nº 20190824425.
PROTOCOLO: 190824425 DE 21/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901115650. NIRE: 41600793072.
SIMBLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 13/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.774.679/0001-47 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/04/1992
NOME EMPRESARIAL NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANALITICA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadlista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencia!				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R ASSUNGUI		NÚMERO 432	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.131-000	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE DA SAUDE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALTER.PEREIRA@NOVANALITICA.COM.BR		TELEFONE (11) 2162-8080/ (11) 2162-8081		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:33:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 67.774.679/0001-47
Razão Social: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Endereço: RUA ASSUNGUI 432 / BOSQUE DA SAUDE / SAO PAULO / SP / 04273-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

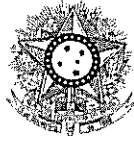
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2020 a 04/03/2020

Certificação Número: 2020020402305542583276

Informação obtida em 12/02/2020 09:33:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 67.774.679/0001-47
Certidão nº: 4373001/2020
Expedição: 12/02/2020, às 09:33:58
Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **67.774.679/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cadu@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 67.774.679/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:03:00 do dia 10/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2020.

Código de controle da certidão: **76BD.64DE.EB62.419F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2020 10:34:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
CNPJ: 67.774.679/0001-47

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

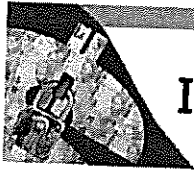
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2020 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 67.774.679/0001-47.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E43.F0F3.6EE9.A899 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 67.774.679/0001-47, Nome Empresarial NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/02/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
12/05/2020

NOME: NOVA ANALITICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

CNPJ/CPF: 67.774.679/0001-47

LOGRADOURO: RUA ASSUNGUI

NÚMERO: 432

COMPLEMENTO:

BAIRRO: VILA GUMERCINDO

CEP: 04131000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO PAULO

UF: SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2020000383033111

**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 12/02/2020 às 09:36:15

Dados do Pesquisado**CNPJ: : 67.774.679/0001-47**

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

Número do documento: 20022212305756700000104448687

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022212305756700000104448687>

Assinado eletronicamente por: FABIANO TEODORO DE REZENDE LARA - 22/02/2020 12:30:58



JUCESP
29 05 18



JUCESP PROTOCOLO
0.495.266/18-8



9º INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

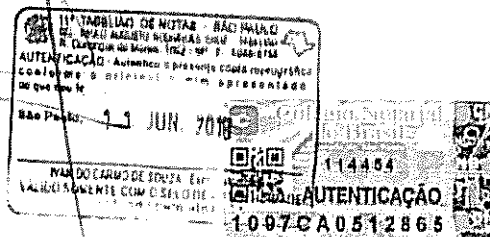
NIRE: 35.210.853.108
CNPJ: 67.774.679/0001-47

- 1 - LUIZ CARLOS BRAVO DOS SANTOS, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido a 23/09/52, casado, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.996.084 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 667.902.208-87, domiciliado à Rua Marechal Renato Paquet nº 323 - Jardim Marajoara - CEP 04663-140 - São Paulo - SP,
- 2 - VALTER ALVES PEREIRA, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido a 01/08/55, casado, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.282.720-3 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 878.206.178-53, domiciliado à Av. Dr. Washington Luís - nº 400 - Apto.101 - Caminho do Mar - CEP 09618-040 - São Bernardo do Campo - SP,
- 3 - NELSON EDSON DA SILVEIRA, brasileiro, natural de Cruzeiro - SP, nascido a 26/10/58, solteiro, maior, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.305.063 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 033.794.128-99, domiciliado à Rua Conselheiro Ramalho nº 52 - Apto. 21 - CEP 01325-000 - Bela Vista - São Paulo - SP e,
- 4 - ANTÔNIO MAURO DELSIN, brasileiro, natural de São R. P. Quatro - SP, nascido a 30/01/54, casado, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.679.740 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) nº 026.432.918-08, domiciliado à Rua Luiz de Faria nº 152 - Apto. 54 - Gonzaga - CEP 11060-481 - Santos - SP.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que atua sob a denominação social de NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, legalmente estabelecida à Rua Assungui nº 432 - Bosque da Saúde - CEP 04131-000 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 67.774.679/0001-47 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35210853108 em sessão de 27/04/1992 e última alteração contratual registrada no mesmo órgão sob nº 16.698/11-3 em sessão de 06/01/2011. RESOLVEM de comum acordo ALTERAR e CONSOLIDAR seu CONTRATO SOCIAL conforme CLÁUSULAS e CONDIÇÕES seguintes:

Cláusula 1ª. - Neste ato, o sócio VALTER ALVES PEREIRA, supra qualificado, detentor de 755.725 (setecentos e cinquenta e cinco mil e setecentas e vinte e cinco) quotas do capital social, cede e transfere a Título Gratuito da sua participação societária 46.250 (quarenta e seis mil e duzentas e cinquenta) quotas ao novo sócio que ora ingressa na Sociedade MARCELO HOCHGREB GARDINI, brasileiro, natural de Santo André - SP, nascido a 30/01/1974, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.584.215-1 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 134.980.758-37, domiciliado à Rua das Hortências nº 212 - Apto. 72 - Mirandópolis - CEP 04051-000 - São Paulo - SP.

BALAN-SET Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Rua América Brasileira nº 691 - Chácara Santo Antonio - CEP 04715-000 - São Paulo - SP - Tel/Fax: 2802-7200



DUPLICATA
29 05 18

Parágrafo Único – O donatário declara ter recebido apenas a presente doação do mesmo doador, não incidindo sobre a mesma o ITCMD, em razão desta não atingir o valor de 2.500 UFESPs (§ 3º, Inciso II, Art. 6º Decreto N. 46.655, de 1 de abril de 2002).

Em ato contínuo, o sócio LUIZ CARLOS BRAVO DOS SANTOS, supra qualificado, detentor de 755.725 (setecentos e cinquenta e cinco mil e setecentas e vinte e cinco) quotas do capital social, cede e transfere a Título Gratuito da sua participação societária 46.250 (quarenta e seis mil e duzentas e cinquenta) quotas ao novo sócio que ora ingressa na Sociedade MARCELO HOCHGREB GARDINI, acima qualificado.

Parágrafo Único – O donatário declara ter recebido apenas a presente doação do mesmo doador, não incidindo sobre a mesma o ITCMD, em razão desta não atingir o valor de 2.500 UFESPs (§ 3º, Inciso II, Art. 6º Decreto N. 46.655, de 1 de abril de 2002).

Cláusula 2ª – Em consequência do deliberado na cláusula supra, o capital social de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.850.000 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um, real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficará assim distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
Luiz Carlos Bravo dos Santos	709.475	38,35 %	R\$ 709.475,00
Valter Alves Perelra	709.475	38,35%	R\$ 709.475,00
Nelson Edson da Silveira	264.550	14,30 %	R\$ 264.550,00
Antônio Mauro Delsin	74.000	4,00 %	R\$ 74.000,00
Marcelo Hochgreb Gardini	92.500	5,00 %	R\$ 92.500,00
TOTAL	1.850.000	100 %	R\$ 1.850.000,00

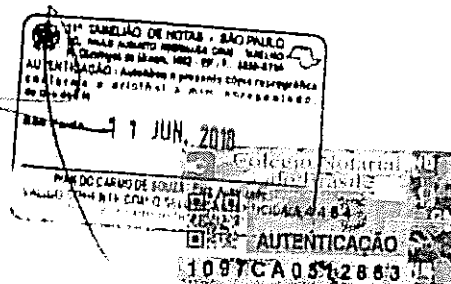
Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor das suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pelo capital social.

Cláusula 3ª – Os sócios resolvem de comum acordo ampliar o Objeto Social para:

- Importação, Exportação, Comercialização e representação comercial de instrumentos, materiais, artigos, utensílios, produtos e acessórios de uso ou aplicação laboratorial ou científica, inclusive destinados ao diagnóstico, prevenção, apoio ou tratamento da saúde.

- 2 -

BALAN-SET Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Rua Américo Brasiliense nº 891 - Chácara São Antonio - CEP 04715-000 - São Paulo - SP - Tel./Fax: 2802-7200



DUCE SP
29 05 18

- Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar,
- Manutenção, Reparação e a Instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e
- Cursos e Treinamentos.

Cláusula 3ª - As demais **CLÁUSULAS** do **CONTRATO SOCIAL** não abrangidas pela presente **ALTERAÇÃO**, permanecem em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

1 - **LUIZ CARLOS BRAVO DOS SANTOS**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido a 23/09/52, casado, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.996.084 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 667.902.208-87, domiciliado à Rua Marechal Renato Paquet nº 323 - Jardim Marajoara - CEP 04663-140 - São Paulo - SP,

2 - **VALTER ALVES PEREIRA**, brasileiro, natural de São Paulo - SP, nascido a 01/08/55, casado, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.282.720-3 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 878.206.178-53, domiciliado à Av. Dr. Washington Luís - nº 400 - Apto.101 - Caminho do Mar - CEP 09618-040 - São Bernardo do Campo - SP,

3 - **NELSON EDSON DA SILVEIRA**, brasileiro, natural de Cruzeiro - SP, nascido a 26/10/58, solteiro, maior, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.305.063 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 033.794.128-99, domiciliado à Rua Conselheiro Ramalho nº 52 - Apto. 21 - CEP 01325-000 - Bela Vista - São Paulo - SP e,

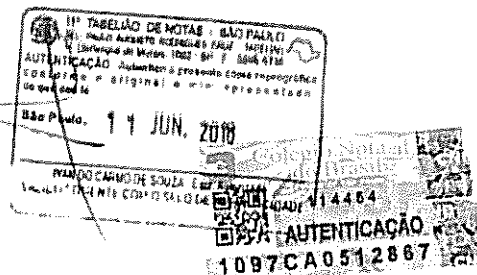
4 - **ANTÔNIO MAURO DELSIN**, brasileiro, natural de São R. P. Quatro - SP, nascido a 30/01/54, casado, químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.679.740 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) nº 026.432.918-08, domiciliado à Rua Luiz de Faria nº 152 - Apto. 54 - Gonzaga - CEP 11060-481 - Santos - SP.

5 - **MARCELO HOCHGREB GARDINI**, brasileiro, natural de Santo André - SP, nascido a 30/01/1974, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.584.215-1 SSP/SP e inscrito no CPF(MF) sob nº 134.980.758-37, domiciliado à Rua das Hortências nº 212 - Apto. 72 - Mirandópolis - CEP 04051-000 - São Paulo - SP.

Tem entre si justos e contratados **CONSOLIDAR** o **CONTRATO SOCIAL** de uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá de conformidade com as **CLÁUSULAS** e **CONDIÇÕES** seguintes:

- 3 -

BALAN-SET Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Rua Américo Brasiliense nº 891 - Chácara Santo Antonio - CEP 04715-000 - São Paulo - SP - Tel./Fax: 2802-7200



JUCESP
29 05 18

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO, E OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA 1ª - A sociedade atua sob o nome empresarial **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, legalmente estabelecida à Rua Assungui nº 432 - Bosque da Saúde - CEP 04131-000 - São Paulo - SP, podendo abrir e fechar filiais, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

CLÁUSULA 2ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 3ª - Seu objeto social é:

- Importação, Exportação, Comercialização e representação comercial de instrumentos, materiais, artigos, utensílios, produtos e acessórios de uso ou aplicação laboratorial ou científica, inclusive destinados ao diagnóstico, prevenção, apoio ou tratamento da saúde.
- Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção em aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
- Manutenção, Reparação e a instalação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle e
- Cursos e Treinamentos.

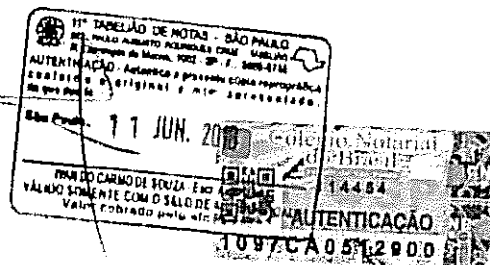
**CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA 4ª - O capital social é de R\$ 1.850.000,00 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais), dividido em 1.850.000 (Um milhão e oitocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL
Luiz Carlos Bravo dos Santos	709.475	38,35 %	R\$ 709.475,00
Valter Alves Pereira	709.475	38,35 %	R\$ 709.475,00
Nelson Edson da Silveira	284.550	14,30 %	R\$ 284.550,00
Antônio Mauro Delsin	74.000	4,00 %	R\$ 74.000,00
Marcelo Hochgreb Gardini	92.500	5,00 %	R\$ 92.500,00
TOTAL	1.850.000	100 %	R\$ 1.850.000,00

-4-

BALAN-SET Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Rua Américo Brasiliense nº 891 - Chácara Santo Antonio - CEP 04715-000 - São Paulo - SP - Tel./Fax: 2802-7200



DUCEAF
29 05 18

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é nos termos do artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, restrita ao valor das suas quotas, mas todos responderão, solidariamente, pelo capital social.

CAPÍTULO III ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade será exercida por todos os sócios que sempre em **CONJUNTO** de **DOIS, INDEPENDENTE DA ORDEM**, assinarão todos os documentos de interesse da sociedade, representando-a ativa e passivamente, serão responsáveis pela prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo os mesmos, dentre outros poderes:

- a) Representarem a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais estaduais ou municipais;
- b) Representarem a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social;
- c) Assinarem quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamentos e contratos; e
- d) A sociedade poderá designar administradores não sócios.

Parágrafo Primeiro - As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas em conjunto pelos administradores, e além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

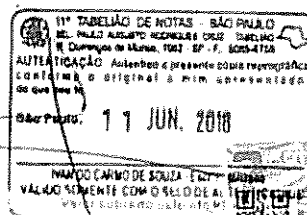
Parágrafo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, o uso do nome empresarial e os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores e funcionários, que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos interesses e objetivos sociais, tais como fianças, avais ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Terceiro - A operação que envolver a compra, venda, hipoteca ou por qualquer outro modo, a alienação ou gravame de bens imóveis da sociedade, ocorrerá mediante a deliberação dos sócios que representam a maioria do capital social.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de *pro-labore*, cujo valor será definido pelos sócios que representam a maioria do capital social.

- 5 -

BALAN-SET Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Rua Américo Brasiliense nº 891 - Chácara Santo Antonio - CEP 04715-000 - São Paulo - SP - Tel./Fax: 2802-7200



LUCE SP
29 05 10

CAPÍTULO IV CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 7ª - As quotas que compõem o capital social são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros ou aos demais sócios, sem o prévio consentimento por escrito dos sócios que representam 3/4 do capital social, ficando-lhes assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das mesmas, na proporção das suas participações no capital social, formalizando, se realizada a cessão de quotas, a alteração contratual pertinente, que dará a mais plena eficácia ao ato.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar os demais sócios, com o intuito de informá-los a respeito do terceiro ou do sócio interessado na aquisição das mesmas, bem como o preço e as condições de pagamento.

Parágrafo Segundo - Os sócios notificados terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, para exercer ou não o direito de preferência na aquisição das quotas, pelo mesmo preço e condições contidos na notificação.

CAPÍTULO V EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA 8ª - O exercício social terá início em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaborados pelos administradores o inventário o balanço patrimonial, e o balanço de resultado econômico. A critério da administração, a sociedade poderá levantar balanços intercalares no último dia do mês.

Parágrafo Único - A sociedade poderá levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação dos sócios, dividendos à conta de lucros acumulados acaso existentes, observadas as limitações legais aplicáveis e desde que não prejudiquem os compromissos sociais da sociedade.

CLÁUSULA 9ª - Do Lucro Líquido apurado, serão feitas as deduções e amortizações legais e o saldo distribuído entre os quotistas na proporção das quotas que possuem ou levado à conta de lucros em suspensos, a exclusivo critério dos quotistas que detém a maioria do capital social.

Parágrafo Único - Os prejuízos serão suportados pelos sócios à proporção de suas participações no capital social da sociedade.

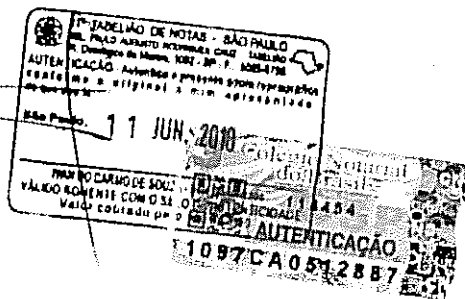
- 6 -

BALAN-SET Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Rua América Brasileira nº 891 - Chácara Santo Antonio - CEP 04715-000 - São Paulo - SP - Tel./Fax: 2802-7200

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCESP
29 05 19

CAPÍTULO VI RESOLUÇÃO E DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA 10ª - A retirada, exclusão, falecimento ou incapacidade de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os demais sócios e os herdeiros e/ou sucessores, a menos que os sócios remanescentes resolvam liquidá-la. Os haveres do sócio retirante, excluído ou incapaz serão apurados em balanço especialmente levantado para esse fim, com data desde já fixada em 30 (trinta) dias anteriores ao evento, e serão pagos com base no valor patrimonial, em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo Índice IGPM, ou outro índice estipulado e acordado entre as partes, vencendo-se a primeira nos 30 (trinta) dias após o evento.

CLÁUSULA 11ª - O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais sócios da sua pretensão, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 12ª - Será lícita a exclusão por justa causa do sócio que, por praticar atos de inegável gravidade, estiver pondo em risco a continuidade da sociedade, desde que a exclusão seja consentida pelos sócios que representam a maioria do capital social.

Parágrafo Único - A exclusão por justa causa será deliberada em reunião de sócios convocada especialmente para esse fim, certificando-se o sócio averiguado, com 30 (trinta) dias de antecedência, para que compareça na reunião e exerça seu direito de defesa.

CLÁUSULA 13ª - Nos casos de falecimento, se os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido não demonstrarem interesse em participar da sociedade, seus haveres serão apurados e pagos segundo os termos e condições previstos na CLÁUSULA 10.

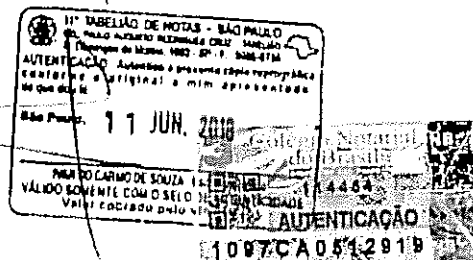
CLÁUSULA 14ª - No caso de dissolução da sociedade, a nomeação ou destituição do liquidante e o julgamento das suas contas, serão deliberados em reunião de sócios, pela maioria de votos dos presentes. Os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o patrimônio remanescente, se houver, será distribuído aos sócios, na proporção de suas quotas sociais.

CAPÍTULO VII DEMAIS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 15ª - O presente contrato social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por deliberação dos sócios representando três quartos do capital social, ressalvados os casos previstos em lei ou nas demais CLÁUSULAS do presente instrumento, que estabelecem quorum diferenciado para as deliberações sociais.

-7-

BALAN-SET Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Rua Américo Brasiliense nº 831 - Chácara Santo Antonio - CEP 04715-000 - São Paulo - SP - Tel./Fax: 2802-7200



JUCESP
29 05 18

CAPÍTULO VIII REUNIÃO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA 16ª - A reunião de sócios será convocada:

- Pelos administradores, para a tomada de contas e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, nos termos do parágrafo único da CLÁUSULA 8ª do presente contrato;
- Pelos sócios, para designar ou destituir administradores, quando não deliberado por alteração do contrato social.

Parágrafo Único - Os sócios poderão convocar reunião sempre que os interesses sociais exigirem, e ainda, quando os administradores retardarem a convocação prevista na alínea "a" da CLÁUSULA 16, por mais de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA 17ª - As reuniões sempre serão realizadas na sede social da sociedade e os anúncios de convocação serão encaminhados aos sócios pelos meios eletrônicos disponíveis, desde que possível a comprovação do recebimento.

Parágrafo Primeiro - As formalidades de convocação serão dispensadas quando todos os sócios comparecerem à reunião ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

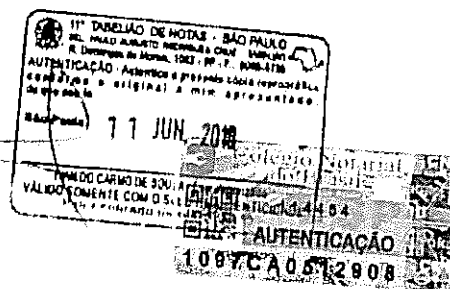
Parágrafo Segundo - A reunião de sócios poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria tratada, analisada ou deliberada em reunião.

CLÁUSULA 18ª - A reunião será instalada, em primeira convocação, com o número de sócios necessários para deliberar acerca das matérias previstas na ordem do dia, de acordo com o quorum previsto em lei ou no presente contrato social, e, em segunda convocação, com qualquer número de sócios presentes.

Parágrafo Único - A reunião será presidida e secretariada pelos sócios escolhidos entre os presentes.

CLÁUSULA 19ª - As deliberações sociais tomadas em reunião de sócios serão registradas em ata a ser lavrada no livro de atas da sociedade, e uma cópia autenticada da mesma deverá ser apresentada ao Registro na JUCESP, no prazo de 20 (vinte) dias, para arquivamento e averbação.

BALAN-SET Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Rua Américo Brasiliense nº 891 - Chácara Santo Antonio - CEP 04715-000 - São Paulo - SP - Tel./Fax: 2802-7200



JUCESP
29 05 18

CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 20ª - Os casos omissos no presente instrumento e não previstos nos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão regulados, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA 21ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 22ª - Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para conhecer e dirimir todas as questões e/ou dúvidas oriundas do presente contrato social, preterindo-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 18 de Maio de 2018

1ª

Luiz Carlos Bravo dos Santos

Nelson Edson da Silveira

1ª

Valter Alves Pereira

Antônio Mauro Delsin

1ª

Marcelo Hochgreb Gardini

1ª

Testemunhas:

Andréia Raíner Danças

RG nº 28.126.962-2 SSP/SP
CPF nº 894.415.086-91

André Luis Roberto Pinto

RG nº 49.594.877-9 - SSP/SP
CPF nº 467.540.948-26


- 9 -

BALAN-SEY Consultoria e Assessoria Contábil S/S
Rua Américo Brasiliense nº 891 - Chácara Santo Antonio - CEP 04715-000 - São Paulo - SP - Tel./Fax: 2802-7200

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP

CENTRO DE REGISTRO
DE O NÚMERO

FLÁVIA HEITUNG BICALHO
255.168/18-4 SECRETARIA GERAL



JUCESP
29 MAI 2018
SEDE

11 TABELÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
R. Américo de Moraes, 1083 - SP - CEP 05064-706

AUTENTICAÇÃO Autêntico e presente todas as informações
que constam no documento.

São Paulo, 1 JUN 2018

174454

PARA O CANCELAMENTO DE NOTAS
VALIDA ATÉ 31 DE ABRIL DE 2019

1097CA0512847

REPRODUÇÃO

1.º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo
R. Domingos de Moraes, 1962 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-100 - Fone: (11) 5088-5753
Rua Fausto Augusto Rodrigues Cruz - Taboão da Ilha

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de: LUIZ CARLOS BRAVO DOS SANTOS, WALTER ALVES FERREIRA, NELSON EUGEN DA SILVEIRA, ANTONIO MAURO DELSIN e MARCELO HENRIQUE GASDINI, a qual confere com padrão depositado em cartório.

São Paulo/SP, 22/05/2018 - 14:31:29
Em testemunho da verdade. Total R\$ 46,25
Declaro: ELAINE MAIA ANTONIO COELHO DE ARAUJO, ESCRIVENTE.

Colégio Notarial do Brasil

1087A B0775005

1087A B0775005

11º TABELIÃO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Domingos de Moraes, 1962 - Vila Mariana - SP - Fone: 5088-5753

AUTENTICAÇÃO: Autentica e preserva cópia (reprodução) conforme o original e sem alteração.

São Paulo, 11 JUN 2018

11484

PAULO CARMO DE SOUZA

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE NOTARIAL AUTENTICAÇÃO

1087A B0775005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.085.321/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2016
NOME EMPRESARIAL THOTH EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARIO STURION (RECANTO DA AGUA BRANCA)	NÚMERO 58	COMPLEMENTO *****
CEP 13.424-780	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICÍPIO PIRACICABA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBOSER@GLOBOSER.COM.BR	TELEFONE (19) 3421-0065	UF SP
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:37:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 25.085.321/0001-67
Razão Social: THOTH EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
Endereço: AVENIDA SANTO ESTEVAO / VILA REZENDE / PIRACICABA / SP / 13405-249

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2020 a 24/02/2020

Certificação Número: 2020012604560288222707

Informação obtida em 12/02/2020 09:38:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THOTH EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.085.321/0001-67
Certidão nº: 4373813/2020
Expedição: 12/02/2020, às 09:38:31
Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THOTH EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.085.321/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cert@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THOTH EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI
CNPJ: 25.085.321/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:54:58 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **FA9F.A4F2.CB91.99E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2020 10:39:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THOTH EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI**
CNPJ: **25.085.321/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



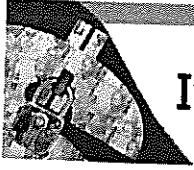
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Número do documento: 20022212305756700000104448687

<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20022212305756700000104448687>

Assinado eletronicamente por: FABIANO TEODORO DE REZENDE LARA - 22/02/2020 12:30:58



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2020 às 09:40) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.085.321/0001-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da Inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre Inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E43.F226.0175.6206 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 25.085.321/0001-67. não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.


**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 12/02/2020 às 09:41:27

Dados do Pesquisado**CNPJ : 25.085.321/0001-67**

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2020	
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/05/2020	
NOME: THOTH EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA			
CNPJ/CPF: 25.085.321/0001-67			
LOGRADOURO: RUA MARIO STURION		NÚMERO: 58	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: AGUA BRANCA	CEP: 13424780	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: PIRACICABA	UF: SP	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000383035084			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.175.849/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2004
NOME EMPRESARIAL HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AL JUARI	NÚMERO 539	COMPLEMENTO SALAO 01		
CEP 06.460-090	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO@HANNAINST.COM.BR		TELEFONE (11) 2076-5080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:43:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.175.849/0001-45
Razão Social: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMP EXP LTDA
Endereço: AL JUARI 539 / TAMBORE / BARUERI / SP / 06460-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2020 a 23/02/2020

Certificação Número: 2020012502435738141506

Informação obtida em 12/02/2020 09:43:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.175.849/0001-45
Certidão nº: 4375026/2020
Expedição: 12/02/2020, às 09:43:51
Validade: 09/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.175.849/0001-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Devidas a sugestões: cncl@tst.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 07.175.849/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:37:13 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2020.

Código de controle da certidão: **938B.DCB1.22FE.4AEF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/02/2020 10:44:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**
CNPJ: **07.175.849/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

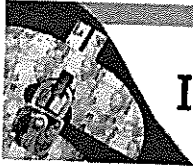
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/02/2020 às 09:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.175.849/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E43.F345.83A4.E493 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.175.849/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2004
NOME EMPRESARIAL HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AL JUARI		NÚMERO 539	COMPLEMENTO SALAO 01	
CEP 06.460-090	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIO@HANNAINST.COM.BR		TELEFONE (11) 2076-5080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/02/2020 às 09:43:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 07.175.849/0001-45, Nome Empresarial HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. não se encontra Inscrito no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.




**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Consulta efetuada em 12/02/2020 às 09:46:43

Dados do Pesquisado**CNPJ: : 07.175.849/0001-45**

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

IMPRIMIR

		SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/02/2020	
Negativa		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 12/05/2020	
NOME: HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.			
CNPJ/CPF: 07.175.849/0001-45			
LOGRADOURO: ALAMEDA JUARI		NÚMERO: 539	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: TAMBORE	CEP: 06460090	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BARUERI	UF: SP	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>			
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO	
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>			
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000383036862			

14ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

C.N.P.J. Nº 07.175.849/0001-45

NIRE 35.2.1953839-4

Pelo presente instrumento particular, as partes 1) **SCIENTIFIC INSTRUMENTS DEVELOPMENT INTERNATIONAL INC.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 1209, Orange Street. Wilmington, New Castle, Delaware 19801, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.181.779/0001-91, representada neste ato por seu procurador **MÁRCIO JULIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.682.651-9 SSP/SP e do CPF/MF 170.773.778-90, residente e domiciliado à Rua Butiá, 135, Apto. 224, Vila Regente Feijó, São Paulo, SP, CEP: 03346-010 e 2) **HANNA INSTRUMENTS INTERNATIONAL HOLDINGS (CY) LIMITED**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Chipre, com sede na Rua Karaiskaki, 21, Centro Oasis, 1º andar, escritório nº 11. 3724 Limassol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.874.403/0001-65, neste ato representada por seu procurador **MÁRCIO JULIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.682.651-9 SSP/SP e do CPF/MF 170.773.778-90, residente e domiciliado à Rua Butiá, 135, Apto. 224, Vila Regente Feijó, São Paulo, SP, CEP: 03346-010, conforme procuração anexa: únicas sócias de **HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Alameda Juari, 539, Tamboré, CEP: 06460-090, Município de Barueri, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.175.849/0001-45, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35.2.1953839-4, em sessão 6 de dezembro de 2004, têm entre si justo e acordado alterar o contrato social pela décima quarta vez, conforme as seguintes cláusulas e condições:



1ª A sociedade a partir do presente instrumento passa a ter a sede à Alameda Juari, 539, SALÃO 01, Tamboré, CEP: 06460-090, Município de Barueri, Estado de São Paulo.

2ª Alterar o endereço residencial do representante legal Márcio Júlio de Oliveira Siqueira, para Rua Butiá, 135 Apto. 224, Vila Regente Feijó, São Paulo-SP, CEP: 03346-010.

Em decorrência das deliberações acima descritas, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL DE HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

C.N.P.J. Nº 07.175.849/0001-45

Pelo presente instrumento particular, as partes 1) **SCIENTIFIC INSTRUMENTS DEVELOPMENT INTERNATIONAL INC.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Estados Unidos da América, com sede em 1209, Orange Street. Wilmington, New Castle, Delaware 19801, Estados Unidos da América, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.181.779/0001-91, representada neste ato por seu procurador **MÁRCIO JULIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.682.651-9 SSP/SP e do CPF/MF 170.773.778-90, residente e domiciliado à Rua Butiá, 135, Apto. 224, Vila Regente Feijó, São Paulo, SP, CEP: 03346-010 e 2) **HANNA INSTRUMENTS INTERNATIONAL HOLDINGS (CY) LIMITED**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis do Chipre, com sede na Rua Karaiskaki, 21, Centro Oasis, 1º andar, escritório nº 11. 3724 Limassol, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.874.403/0001-65, neste ato representada por seu bastante procurador **MÁRCIO JULIO DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 26.682.651-9 SSP/SP e do CPF/MF 170.773.778-90, residente e domiciliado à Rua Butiá, 135, Apto. 224, Vila Regente Feijó, São Paulo, SP, CEP: 03346-010, conforme procuração anexa: únicas sócias de **HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Alameda Juari, 539, SALÃO 01, Tamboré, CEP: 06460-090, Município de Barueri, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.175.849/0001-45, com seu contrato social registrado na JUCESP sob NIRE nº 35.2.1953839-4, em sessão 6 de dezembro de 2004.

CAPITULO I: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

CLÁUSULA 1ª: A sociedade empresária limitada, girará sob a denominação social de HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA 2ª: A sociedade terá sua sede social mantida, Alameda Juari, 539, SALÃO 01, Tamboré, CEP: 06460-090, Município de Barueri, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Sociedade poderá abrir, manter e fechar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior por deliberação de quotista ou quotistas representando a maioria do capital social, sem necessidade de alteração de contrato social.

CLÁUSULA 3ª: A sociedade tem por objeto:

- a) a importação, exportação e comércio de produtos e aparelhos de mediação e controle de processos industriais, tais como termômetros, higrômetros, medidores de PH e condutividade, etc.
- b) a prestação de serviços de assistência técnica aos aparelhos de medição e controle de processos industriais citados no item (a), acima;
- c) a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista.

CLÁUSULA 4ª: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

CAPITULO II- DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª: O capital social da Sociedade, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.710.370,00 (dois milhões, setecentos e dez mil, trezentos e setenta reais), divididos em 2.710.310 (duas milhões, setecentos e dez mil, trezentos e setenta) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

M. D.



Sócios	Total de Quotas	Capital Social R\$
SCIENTIFIC INSTRUMENTS DEVELOPMENT INTERNATIONAL INC.	2.710.369	2.170.369,00
HANNA INSTRUMENTS INTERNATIONAL HOLDINGS (CY) LIMITED	1	1,00
TOTAL	2.710.370	2.710.370,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (art. 1052, Lei nº 10.406, de 10-1-2002).

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nas deliberações societárias, cada quota dará direito a um voto.

CAPITULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª: A Sociedade será administrada por não sócios, que serão nomeados no contrato social pelos sócios representando a totalidade do capital, no caso de o capital não estar integralizado, ou por sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social se o capital estiver totalmente integralizado. Os administradores não sócios terão a designação de Diretores

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O prazo de gestão dos administradores não sócios é indeterminado, podendo ser substituídos com ou sem justa causa, a qualquer tempo por deliberação dos sócios representando a totalidade do capital social, no caso de o capital não estar integralizado ou por sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social se o capital estiver totalmente integralizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A remuneração anual dos Diretores será fixada pelos sócios representando maioria do capital social e será levada a conta de despesas gerais da Sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os diretores nomeados poderão renunciar a qualquer tempo, desde que tal renúncia seja expressamente comunicada à Sociedade, nos termos do artigo 1063 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 7ª: Observadas as restrições estabelecidas neste Contrato Social e as regras e



procedimentos administrativos divulgados, de tempos em tempos, pelo Grupo Hanna, os Diretores praticarão, individualmente, todos os atos necessários ou convenientes à administração da Sociedade, podendo usar o nome empresarial da Sociedade, dispondo, para tanto, de poderes para gerir e dirigir os seus negócios constituir procuradores para agir em seu nome, bem como representar a Sociedade em juízo ou fora dele, perante terceiros e autoridades públicas em geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Cabe ainda ao(s) Diretores da Sociedade, preparar e submeter à matriz do Grupo Hanna (i) – a demonstração de resultados e balanço mensal; (ii) o balancete mensal; (iii) o demonstrativo de itens contábeis em aberto; e (iv) demonstrações financeiras e declarações do Imposto de Renda.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As procurações outorgadas pela Sociedade indicarão expressamente os poderes conferidos e terão prazo de validade limitado, com exceção daquelas para fins judiciais.

CLÁUSULA 8ª: A prática dos seguintes atos é atribuída ao(s) Diretor(es), agindo individualmente, estando sujeita à prévia e expressa anuência de quotistas(s) representando a maioria do capital da Sociedade:

- a) a nomeação de procuradores para a prática dos atos descritos nos itens “b” a “r” abaixo;
- b) a aquisição, venda, hipoteca, alienação ou criação de quaisquer ônus ou encargos ao ativo permanente da Sociedade;
- c) a participação em outras Sociedades;
- d) a cessão, transferência ou licenciamento de quaisquer direitos relativos a patentes, marcas e direitos autorais ou quaisquer outros direitos de propriedade intelectual pertencentes ou cedidos à Sociedade bem como a aquisição de direitos da mesma espécie ou natureza;
- e) a concessão de crédito a terceiros e ao(s) Diretores, exceto a concessão de créditos a clientes no curso normal dos negócios da Sociedade;
- f) decisões relativas à falência ou recuperação judicial da Sociedade;
- g) a contratação de empregados ou a rescisão de qualquer contrato de trabalho;
- h) o pagamento ou a promessa de aumentos ou reduções no salário de quaisquer empregados;
- i) a criação ou a alteração de planos de bonificação, planos de comissionamento, planos de incentivo ou qualquer outro aumento salarial que não integre o salário normal;
- j) a aquisição, o arrendamento ou a alienação de qualquer propriedade, área, ou equipamento,

MP

- incluindo veículos automotores;
- k) a constituição ou a alteração de auditores ou advogados da Sociedade;
 - l) a abertura ou o fechamento de contas bancárias;
 - m) a contratação ou o cancelamento de linhas de créditos com bancos;
 - n) a alteração e/ou redirecionamento de linhas telefônicas e de fac-simile da Sociedade;
 - o) à execução de qualquer acordo ou contrato comercial que vincule a Sociedade;
 - p) a realocação de produção ou dos escritórios da Sociedade, bem como a criação de novos escritórios de vendas ou representação;
 - q) a realização de empréstimos ou adiantamentos de salários a empregados, incluindo-se empregados de nível gerencial; e
 - r) o ingresso com ação judicial, seja em relação à Sociedade ou a terceiros.

CAPITULO IV- DA PRESTAÇÃO DE GARANTIAS

CLÁUSULA 9ª: Os atos de quaisquer quotistas, Diretores, empregados ou procuradores da Sociedade, que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao seu objeto social, tais como fiança, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação a Sociedade;

PARÁGRAFO ÚNICO: Exclui-se da proibição supra a prestação de fiança em contratos de locação residencial, desde que aprovada por quotista(s) representando a maioria do capital social.

CAPITULO V- DO EXERCICIO SOCIAL

CLÁUSULA 10ª: O exercício social da Sociedade terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao término de cada exercício social será levantado um balanço e preparada a demonstração de lucros e perdas correspondentes ao mesmo.

CLÁUSULA 11ª: Os lucros líquidos apurados em cada exercício social terão a destinação que for determinada por quotista(s) representando a maioria do capital social, garantida a todos os quotistas sua participação proporcional. Nenhum dos quotistas terá direito a qualquer parcela de lucros até que seja

adotada deliberação expressa sobre sua aplicação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério de quotista(s) representando a maioria do capital social poderão ser levantados balanços semestrais ou relativos a períodos menores, para fins contábeis ou de distribuição de lucros.

CAPITULO VI- DA DISSOLUÇÃO E DA LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA 12ª: Em caso de dissolução e liquidação da Sociedade, o liquidante será indicado por quotista(s) representando a maioria do capital social. Nesta hipótese, os haveres da Sociedade serão empregados na liquidação das obrigações da mesma e o remanescente, se houver será dividido entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA 13ª: A retirada, morte, extinção, falência ou concordata de qualquer quotista não implicará na dissolução da Sociedade, que prosseguirá com os quotistas remanescentes e terceiros que eventualmente ingressarem na Sociedade, a menos que os quotistas remanescentes, desde que representando a maioria do capital social, resolvam liquidá-las. Os haveres do quotista retirante, falecido, extinto, excluído, falido ou concordatário serão calculados com base no último balanço levantado pela Sociedade, e ser-lhes-ão pagos, ou aos seus sucessores, no prazo de seis meses contados do evento.

CAPITULO VII- DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA 14ª: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria do capital social, com exceção: (i) das que tratem de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da Sociedade, ou a cessão do estado de liquidação, que para serem aprovadas dependem de (três quartos) do capital social; e (ii) daquelas matérias para as quais outro quorum for previsto neste Contrato Social.

CLAUSULA 15ª: As deliberações dos sócios serão tomadas por escrito, por todos os sócios ou em reunião, a ser convocada por qualquer um dos diretores ou por qualquer quotista mediante carta com aviso de recebimento ou telegrama para o endereço do quotista ou respectivo procurador constante no preâmbulo deste instrumento, ou a outro endereço informado pelo quotista, por escrito, para tanto. A

M.F.



convocação deverá ser enviada com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência antes da realização da reunião, devendo constar obrigatoriamente o dia e hora da reunião que sempre se realizara na sede social, salvo motivo de força maior, e a ordem do dia, sob pena de nulidade da convocação. A reunião de sócios será presidida e secretariada por sócios ou seus representantes, escolhidos entre os presentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Dispensam-se as formalidades de convocação da reunião, quando todos os sócios a ela comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes da data, hora e ordem do dia.

CLAUSULA 16ª: Os sócios se reunirão ordinariamente nos quatro meses seguintes ao termino de cada exercício social para tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço social e demonstrações financeiras, e designar administradores, quando for o caso, e extraordinariamente sempre que necessário.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O balanço social e as demonstrações financeiras deverão ser colocados à disposição dos sócios, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, em até 30 (trinta) dias da data marcada para reunião na qual os documentos serão apreciados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As reuniões se instalarão em primeira convocação com quorum de no mínimo de 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda convocação com qualquer número. As atas de reunião serão levadas a registro na Junta Comercial.

CAPITULO VII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLAUSULA 17ª: Nenhum quotista poderá ceder ou transferir quaisquer de suas quotas sem o prévio e expresso consentimento de quotistas representando a maioria do capital social, sendo sempre necessário, para sua validade, instrumento devidamente registrado na Junta Comercial competente.

CAPITULO VIII - DA LEI APLICÁVEL

CLAUSULA 18ª: A Sociedade se regerá pelas normas da sociedade anônima, no caso de demissões deste Contrato Social e do Capítulo "Da Sociedade Limitada" do novo Código Civil (Lei nº 10.406, de 10.01.2002).

ATA DE JULGAMENTO

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 10/2020 FUNDEP

TIPO MENOR PREÇO

FORMA DE FORNECIMENTO: INTEGRAL

PROCESSOS: 1294410

FONTE DE RECURSOS: 27414*02*014*6 – BRUMADINHO/FACE/EQUIPAMENTOS

ENTIDADE CONTRATANTE: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep

OBJETO: Aquisição de equipamentos instalados para uso laboratorial (Ultrapurificador, cabine de fluxo laminar, liofilizador, microcentrifuga e kit medidor de bancada), conforme especificações descritas no Instrumento Convocatório e seus Anexos.

Transcorrido o cumprimento do prazo de publicidade e convites às empresas do ramo, no período de 08/01/2020 a 15/01/2020, aos (06) seis dias do mês de fevereiro de 2020 reuniram-se em sessão reservada os membros da Comissão de Seleção, conforme Portaria 05/2019, com a finalidade de proceder o julgamento e análise do processo em epígrafe.

Fase a sequência dos atos abaixo, registra-se;

1. Recebimento de propostas, após cumprimento prazo publicidade e convites, conforme mapa de preços, acostado ao processo;
2. Avaliação das propostas recebidas, sendo desclassificadas, após inclusive diligência, as empresas a seguir:
 - **ITEM 1 - Ultrapurificador de água**
 - MAXCROM INSTRUMENTOS CIENTÍFICO EIRELI, CNPJ 06.190.063/0002-15; por apresentar cotação de um equipamento com a capacidade, em litros, menor que o requisitado no instrumento convocatório;
 - **ITEM 3 – Liofilizador de bancada**
 - LIOBRAS IND. COM. SERV. DE LIOFILIZADORES LTDA., CNPJ 06.258.114/0001-12; por apresentar cotação de um equipamento com a capacidade menor que o requisitado no instrumento convocatório;
 - HIPPERQUIMICA SUPRIMENTOS P/LAB. LTDA, CNPJ 67.774.679/0001-47; por apresentar cotação de um equipamento com a capacidade menor que o requisitado no instrumento convocatório;
 - **ITEM 4 – Microcentrifuga de bancada**
 - A LARSON PESQUISA DE CONSULTORIA., CNPJ 29.869.795/0001-50; por apresentar cotação de um equipamento com a capacidade menor, rotação, que o requisitado no instrumento convocatório;
 - NEW QUIMICA LTDA, CNPJ 19.486.216/0001-37; por apresentar cotação de um equipamento com a capacidade menor que o requisitado no instrumento convocatório;
3. Em ato contínuo as demais empresas classificadas, foram convocadas e suas propostas aprovadas tecnicamente pela Coordenação Técnica do projeto, de acordo com aprovação do mapa de preços, logo frente a confirmação a regularidade da habilitação (documentos exigidos no certame) e a aceitabilidade das propostas ofertadas, a Comissão declarou respectivas empresas vencedoras do certame, sendo:
 - **ITEM 1 - Ultrapurificador de água**
 - VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL LTDA, CNPJ 96.591.128/0004-99, valor R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);
 - **ITEM 2 – Cabine de fluxo laminar**
 - SIMLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 24.743.500/0001/81, valor R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais);

- **ITEM 3 – Liofilizador de bancada**
 - NOVA ANALITICA IMPORT. E EXPORT. LTDA., CNPJ 67.774.679/0001-47; valor R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais);
- **ITEM 4 – Microcentrifuga de bancada**
 - THOTH EQUIPAMENTOS PARA LAB. LTDA., CNPJ 25.085.321/0001-67; valor R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais);
 - NEW QUIMICA LTDA, CNPJ 19.486.216/0001-37; por apresentar cotação de um equipamento com a capacidade menor que o requisitado no instrumento convocatório;
- **ITEM 5 – Kit medidor de bancada**
 - HANNA INSTRUMENT BRASIL IMP. EXP. LTDA, CNPJ 07.175.849/0001-45, valor R\$ 5.989,00 (cinco mil novecentos e oitenta e nove reais);

Ato contínuo, as empresas participantes foram comunicadas da decisão acima, para cumprimento do §1º do artigo 30 do Decreto 8.241/2014 e manifestação sobre a decisão proferida.

Após cumprimento do prazo recursal, sem interposição de recurso, a Comissão adjudicou o objeto às empresas supracitadas que foram aprovadas, quanto a documentação de habilitação e requisitos técnicos exigidos.

DESPACHO

Publicada a decisão, submetemos o presente procedimento ao Exmo. Sr. Juiz da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte para manifestar quanto a finalização do processo ADJUDICADAS, em ato contínuo a seguir a autoridade máxima competente da Fundep homologará, a partir das recomendações.


COMISSÃO DE SELEÇÃO



Yara Silva
Compradora



Lucio Silva
Comprador



Ana Paula Carbonaro Pinto
Compradora

PROJETO

27414*02*091*7

PEDIDO
1312997

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ENGENHARIA

COMPRA DIRETA

VOLUME 1/1





Solicitação de Compra nº 27414*02*091*7

Dados da SC

Projeto: BRUMADINHO/FACE/EQUIPAMENTOS

Sub Projeto: #2 LABORATÓRIO DE ANÁLISE QUÍMICA

Data de Término do Sub: 27/02/2022

SC (Grade): 27414*02*091*7 **Tipo de Compra:** DECRETO 8.241/14 - COMPRA DIRETA **Data SC:** 22/01/2020

Internet: 1312997

Saldo Comprometido: R\$ 100.000,00 **Valor Comprado:** R\$ 0,00 **Situação da SC:** Na equipe

Coordenador/Solicitante: 15708 - RICARDO MACHADO RUIZ

**Pedido Processado somente para orçamentação. Gentileza não efetuar a contratação antes da Coordenação autorizar-----
- Solicitar proposta com validade ate fim de abril de 2020.**

Obs:

Itens da SC

#	Descrição do Item	Qtd/Embalagem	Compra Pend.	Entrega Pend.	Valor Total	Equipe/Responsável	Lote/OF/NF
1	Contratação de projeto arquitetônico e de engenharia para área de 2 salas com pressão positiva e controle de material particulado (filtro G3) e divisórias no padrão sala limpa. O projeto compreenderá a readequação e reformulação das instalações elétricas, instalações de gases e de gases especiais, sistemas exaustão, sistemas de condicionamento de ar, filtragem e insuflamento de ar. Atenção: Esse termo de referência descreve o escopo dos projetos a serem contratados, mas as companhias interessadas deverão necessariamente marcar uma visita ao local e aos ambientes com a equipe contratante para tomar ciência mais precisa das áreas envolvidas no escopo dos projetos, dirimir dúvidas e melhor preparar a proposta. Essa visita poderá ser agendada com a Profa. Claudia Carvalhinho Windmoller (claudiaufmg@hotmail.com; cel 31986365570; Departamento de Química sala 255)	1,00 UN.			R\$ 100.000,00	* EQUIPE ENGENHARIA rodrigomiranda	401063

Justificativa Técnica:

Local de entrega

UNIDADE: Instituto de Química - DEPARTAMENTO: Departamento de Química - BLOCO/SALA: 001 - ENDEREÇO: Av. Presidente Antônio Carlos - 6627 - Universidade Federal de Minas Gerais - CAMPUS PAMPULHA - Pampulha - Belo Horizonte - MG - RECEBEDOR(A): CLAUDIA CARVALHINHO WINDMOLLER - claucw@qui.ufmg.br - 31986365570 - Horário Entrega: Comercial

Lista de ArquivoAnexo

Descrição	Arquivo
ANALISE ENGENHARIA	ANALISE ENGENHARIA -PEDIDO 1312997 .msg
	Modelo de TR - Sala Limpa 20 01 2020.pdf
ORIENTAÇÕES SOBRE O PEDIDO	ORIENTAÇÕES PEDIDO 1312997 - Urgente!!!.msg
VISITA TÉCNICA	Re Visita Técnica Pedido 1312997.msg

DECLINIO FORNECEDOR TAVARES & CASTRO CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	Re HABILITAÇÃO TÉCNICA LOTE 401063.msg
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	Quadoo - Documentos de Habilitaçã~o.zip
TERMO DE REFERENCIA ALTERADO	RES RES TR sala limpa.msg

TERMO DE REFERÊNCIA

Itens obrigatórios

1 – OBJETO

Contratação de projeto arquitetônico e de engenharia para área de 2 salas com pressão positiva e controle de material particulado (filtro G3) e divisórias no padrão sala limpa. O projeto compreenderá a readequação e reformulação das instalações elétricas, instalações de gases e de gases especiais, sistemas exaustão, sistemas de condicionamento de ar, filtragem e insuflamento de ar.

A companhia contratada pelo projeto deverá estar em contato com a equipe responsável para definição primeiramente de projetos conceituais e em seguida do detalhamento dos projetos básicos e executivos.

Para os projetos deverá haver uma interlocução próxima com os órgãos da Universidade responsáveis pelo acompanhamento dos projetos para que as diretrizes institucionais sejam adequadamente respeitadas e as devidas aprovações sejam realizadas.

A equipe contratante dos projetos atuará juntamente com a equipe contratada para intermediar e acompanhar a interlocução e os trabalhos com os órgãos técnicos e administrativos da UFMG.

Atenção: Esse termo de referência descreve o escopo dos projetos a serem contratados, mas as companhias interessadas deverão necessariamente marcar uma visita ao local e aos ambientes juntamente com a equipe contratante para tomar ciência mais precisa das áreas envolvidas no escopo dos projetos, dirimir dúvidas e melhor preparar a proposta.

Essa visita poderá ser agendada com a Profa. Claudia Carvalhinho Windmoller

(claudiaufmg@hotmail.com; cel 31986365570; Departamento de Química sala 255)

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (MOTIVAÇÃO)

A contratação se justifica pela necessidade de implementação de duas salas com pressão positiva e controle de material particulado (filtro G3), uma para um equipamento de análise de traços de metais (ICP-MS) e outra para um equipamento para determinações de razão isotópica (MC-ICP-MS) em laboratórios do Anexo III do Departamento de Química da UFMG.

Esses laboratórios serão utilizados para determinações de metais e metalóides em concentrações que atendam as normas de potabilidade e qualidade de águas superficiais e subterrâneas, sedimentos, solos, produtos agrícolas e matrizes biológicas e ainda estudos relacionados a identificação de processos físicos, químicos e biológicos que causem enriquecimento isotópico que possa ser utilizado para rastreamento de fontes e rotas de contaminantes no meio ambiente.

Todas essas análises requerem ambientes controlados em termos de material particulado suspenso no ar para evitar contaminações durante as análises.

3 – OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

Fazer um projeto arquitetônico que contemple uma área total de aproximadamente 30m², localizada no Anexo III do Departamento de Química localizado na Av. Antônio Carlos, nº 6627- Bairro Pampulha BH / MG.

Área com uma parede tipo “dry wall” a ser readequada com divisórias padrão sala limpa, adequações elétricas, gases, exaustão e condicionamento de ar de acordo com as



necessidades do ambiente.

O programa inclui serviço de orçamento, caderno de encargos e cronograma para definição de logísticas de obra ajustadas à rotina de trabalhos do laboratório (mínimo de impacto).

A seguir fazemos uma descrição mais detalhada dos escopos da contratação de serviços.

A Figura 1 apresenta o layout dos laboratórios onde deverão ser instaladas as salas com pressão positiva e controle de material particulado (filtro G3), no Anexo III do Departamento de Química da UFMG (DQ-UFMG). A Figura 2 mostra os mesmos laboratórios, após a adequação, com os equipamentos a serem instalados.

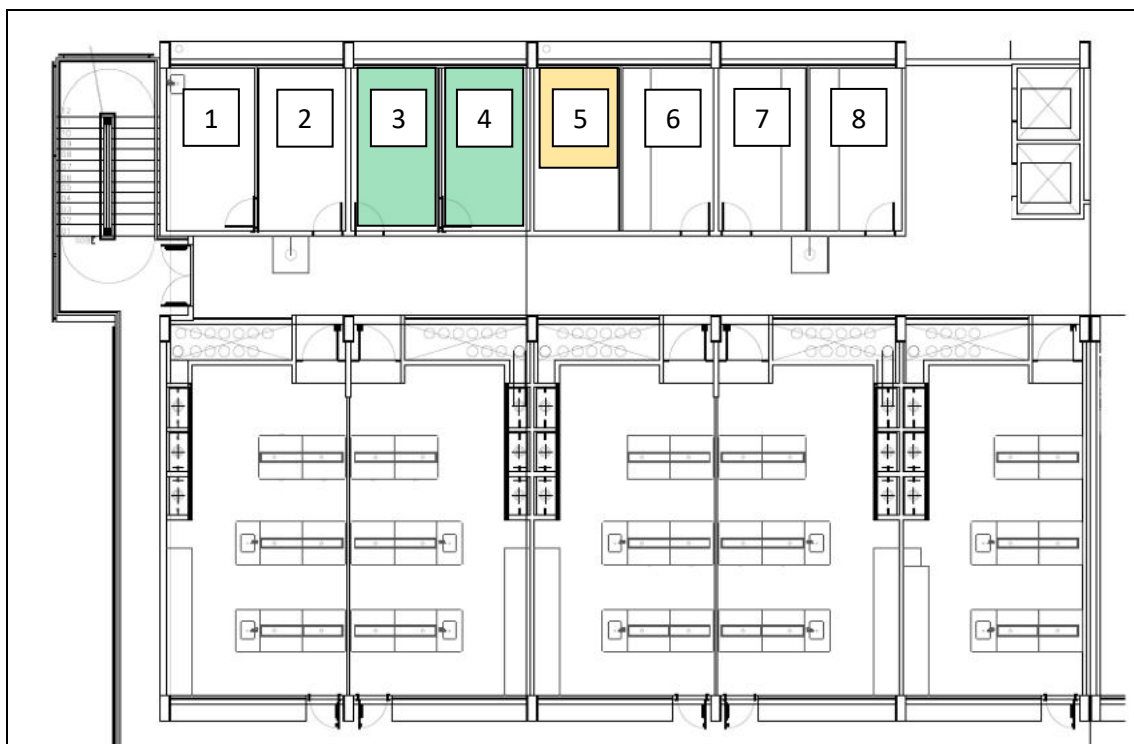


Figura 1. layout dos laboratórios do anexo III do Departamento de Química (em verde e laranja os locais onde devem ser instaladas as salas com pressão positiva e controle de material particulado (filtro G3))

As salas de 1 a 8 (Figura 1) têm dimensões de 2,5 x 4 m cada uma. As salas 3 e 4 deverão ser transformadas em uma única sala, para poder abrigar um equipamento de maior porte.

A parede entre as salas 3 e 4 (Figura 1) são paredes do tipo “dry wall”, ou seja, é de fácil remoção. A nova sala, onde estará instalado o equipamento MC-ICP-MS (Figura 2, verde), será uma das salas com pressão positiva e controle de material particulado, incluindo uma pequena anti-sala na entrada, de dimensões a serem discutidas.

Na sala de número 5 (Figura 1, laranja) deverá ser instalada uma pequena sala com pressão positiva e controle de material particulado (filtro G3) de dimensões 2,5 x 3 m contendo uma pequena anti-sala (já incluída nessas dimensões) que pode ser visualizada na Figura 2 (laranja).

Os equipamentos MC-ICP-MS e o ICP-MS não foram colocados em uma única sala devido a incompatibilidades entre eles. A localização contígua foi escolhida para facilitar a instalação da exaustão e condicionamento de ar.





Figura 2. Layout dos laboratórios do anexo III do Departamento de Química mostrando a localização dos equipamentos a serem instalados (em verde e laranja os locais onde devem ser instaladas as sala com pressão positiva e controle de material particulado (filtro G3))

O projeto deve incluir a remoção do drywall, instalação de divisórias no padrão sala limpa, adequação de arestas com material apropriado, instalação de dutos de entrada e saída de ar, instalação de equipamentos de bombeamento de ar e de ar condicionado, adequação de tomadas e instalação de manômetros.

Essa primeira proposta tem como objetivo apenas ilustrar, instruir e facilitar a descrição do escopo dos projetos a serem contratados.

Os detalhes técnicos deverão ser discutidos e analisados durante a execução dos projetos conceitual, básico e executivo juntamente com a equipe do laboratório.

A companhia contratada deverá consultar e trabalhar junto aos órgãos competentes da UFMG para que o projeto, esteja dentro dos padrões da Universidade e que sejam aprovados pelos mesmos. Para isso a companhia contratada contará com o auxílio e apoio dos contratantes.

De forma geral os serviços a serem executados deverão abordar as seguintes etapas.

ETAPAS DO SERVIÇO

1ª etapa: Levantamento Arquitetônico

Levantamento métrico e fotográfico do ambiente a ser reformado com coleta de dados exatos sobre as necessidades.

2ª etapa: Estudo Preliminar

Concepção e caracterização preliminares dos ambientes em seus aspectos formal, funcional e estrutural. Identificação do material necessário a uma primeira percepção, por parte do

contratante, das linhas gerais de abordagem adotadas na concepção do projeto. Permite a visualização das soluções arquitetônicas propostas de acordo com as requisições e necessidades do cliente. Nesta etapa deverá ser acionado Laudo Estrutural para confirmar a viabilidade das retiradas de alvenaria.

Os projetistas de ar condicionado, elétrico e de gases, também deverão ser acionados para orientação das soluções junto ao projeto de arquitetura e serão apresentados os seguintes documentos:

- Levantamento físico cadastral das áreas de intervenção;
- Levantamento dos equipamentos que serão instalados e suas localizações para o correto dimensionamento do ambiente e das necessidades de dos equipamentos como, por exemplo, adequação da ventilação à necessidade de exaustão das capelas, necessidade de controle de temperatura e umidade, fornecimento de energia, etc.;
- Layout das soluções;
- Cortes esquemáticos;
- Discussão e consolidação das soluções técnicas em trabalho junto ao cliente e aos órgãos competentes da UFMG determinando de acordo com a necessidade de cada ambiente as soluções técnicas e as intervenções necessárias;

3ª etapa: Aprovação junto à UFMG

O projeto arquitetônico preliminar será submetido à apreciação e aprovação por parte do setor responsável da Universidade Federal de Minas Gerais.

4ª etapa: Projeto Executivo

Objetivo: Após aprovação da Etapa anterior pelo setor responsável, haverá produção de material necessário à correta execução técnica e artística do projeto. O projeto executivo deve ser um guia técnico completo tanto para a cotação e licitação das obras como para a execução das mesmas.

Nesta etapa serão apresentados os seguintes documentos:

- Planta de estudo de Layout;
- Planta de obra civil com dimensões necessárias à execução da obra;
- Cortes longitudinais e transversais;
- Projeto Luminotécnico;
- Projeto Elétrico;
- Todos os detalhes específicos;
- Mapa das esquadrias;
- Especificação básica de acabamentos e de materiais a serem utilizados

PRAZOS ESTIMADOS

Espera-se e o projeto preliminar seja entregue para aprovação em um prazo de 10 dias.

Espera-se que o projeto executivo completo seja entregue 10 dias após a aprovação do projeto preliminar pela equipe e pelos órgãos competentes da UFMG.



4 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS / SERVIÇOS

Fazer um projeto de duas salas com pressão positiva e controle de material particulado (filtro G3) que contemple uma área de aproximadamente 30m², localizada dentro do Anexo III do Departamento de Química localizado na Av. Antônio Carlos, nº 6627- Bairro Pampulha BH / MG, a ser readequada conforme descrito no item 3 “OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO”.

Tabela III

Especificação dos Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
--------------------------	---------	------------	-------------------------	-------------

Projeto técnico para instalação de duas salas com pressão positiva e controle de material particulado (filtro G3)

5 – LOCAIS DA ENTREGA DOS BENS / SERVIÇOS

Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Ciências Exatas, Departamento de Química. Avenida Antônio Carlos, 6627, Pampulha, Belo Horizonte, MG - Brasil

6 – PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO / GARANTIA

O projeto será dividido em 4 etapas, que são, como já descrito anteriormente:

Espera-se e o projeto preliminar seja entregue para aprovação em um prazo de 10 dias.

Espera-se que o projeto executivo completo seja entregue 10 dias após a aprovação do projeto preliminar pela equipe e pelos órgãos competentes da UFMG.

A companhia contratada deverá se responsabilizar por inadequações no projeto executivo, ou seja, caso sejam comprovadas necessidades de readequação no projeto executivo para que o correto desempenho e funcionamento da sala com pressão positiva e controle de material particulado (filtro G3) sejam atingidos essas readequações serão de responsabilidade da companhia contratada.

Caso o projeto executivo seja executado de forma correta e fidedigna e esse não forneça um desempenho adequado das áreas conforme os parâmetros técnicos nele especificados a companhia contratada será integralmente responsável pela contratação e pagamento dos serviços, materiais e equipamentos para correção das inadequações.

7 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA / EXECUÇÃO

O projeto terá acompanhamento técnico da Profa. Cláudia Carvalhinho Windmüller

8 – ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)



9 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTOS

Pagamento em quatro etapas parcelas iguais, a primeira a ser paga no momento da aprovação e contratação da proposta e a segunda na aprovação do estudo preliminar e a terceira na entrega e aprovação do projeto executivo.

10 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações da **Contratante**: pagar o preço contratado, fiscalizar e gerenciar o contrato e fornecer os dados necessários ao andamento do serviço.

Para a **Contratada** as obrigações serão:

- realizar uma visita ao local para verificar o ambiente e discutir de forma preliminar com os clientes os tipos de intervenção planejadas para a área a ser reformada;
- realizar e entregar o projeto solicitado com uma cópia do serviço e o original em CD no prazo estipulado;
- a contratada deverá comprovar a experiência sólida de todos os profissionais envolvidos com projetos arquitetônicos e de engenharia de áreas técnicas em especial de laboratórios de pesquisa e áreas afins. Deverá comprovar a experiência sólida do profissional de engenharia de ar condicionado em áreas especiais e de laboratórios que envolvem refrigeração e insuflamento com a instalação e balanceamento de capelas e áreas classificadas. A contratada deverá apresentar referências de trabalhos realizados anteriormente que se assemelhem ao trabalho que é o objeto dessa contratação e descrito nesse termo de referência.

A apresentação das comprovações e referências é item obrigatório para o processo de seleção das propostas.

11 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As etapas de trabalho serão baseadas em informações fornecidas pelo cliente e discutidas com a contratada quanto à viabilidade técnica e custo/benefício das soluções apresentadas e de acordo com os dimensionamentos e necessidades técnicas de cada ambiente.

A contratante deverá possuir pessoal qualificado para elaboração do projeto no que diz respeito as áreas civil, hidráulica, elétrica e arquitetônica (ver item 10, “obrigações da partes”)



18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor



E-mails enviados para o fornecedor

Lote: #401063 Grade: Pedido:

E-mails enviados

Cnpj	Fornecedor	E-mail	Telefone	Contato	Data
05861940000199	2LC Engenharia LTDA	luciane.curi@terra.com.br	3188991769	Luciane	22/01/2020 10:48:25
06309650000108	A METALMINAS HIDRAULICA LTDA - ME	metalminasbh@metalminasbh.com.br	3134119787	FÁBIO LIMA	22/01/2020 10:48:25
08762234000188	A.S RIBEIRO ENGENHARIA LTDA	asribeiroengenharia@hotmail.com	2199535967	Oswaldo	22/01/2020 10:48:25
23862402000109	A+R CONSULTORIA E PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	andreagandra@uol.com.br	9112.6463	ANDREA	22/01/2020 10:48:25
12019211000155	AA STI TREINAMENTOS, PROJETOS DE INCENDIO E SERVICOS DE INSPECOES - EIRELI - ME	stitreinamentos@hotmail.com	30326068	OTAVIO	22/01/2020 10:48:25
17795649000149	abadia execucoes e materiais contra incendio	vendas@abadiaincendio.com.br	(31)3581-8848	Priscila fernanda	22/01/2020 10:48:25
06085636000160	ABADIA PROJETOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA.	abadia@abadia.eng.br	3284.2415 9184.6646	JOAQUIM / RODRIGO	22/01/2020 10:48:25
30115422000173	ABEPRO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO	secretaria@abepro.org.br;eduardo@abepro.org.br	(21) 2533-4897	RENATO	22/01/2020 10:48:25
30115422000173	ABEPRO - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE PRODUCAO	secretaria@abepro.org.br;eduardo@abepro.org.br	(21) 2533-4897	RENATO	22/01/2020 10:48:25

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

10948747000120	ABRANGENTE ENGENHARIA LTDA	silvanopohl@gmail.com	6599810441	Silvano	22/01/2020 10:48:25
00141182000110	AC/DC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	acdceg@yahoo.com.br	(31)3411-7108	JOAO BOSCO	22/01/2020 10:48:25
11258116000141	ACANTOS ARQUITETURA ARTE E RESTAURAÇÃO	arquitetura@acantosarquitetura.com.br	(31)98556-2479	Walison batista	22/01/2020 10:48:25
06144697000150	ACCIAN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	arturdp45@gmail.com	8496883139	Artur	22/01/2020 10:48:25
02497064000175	ACROPOLE ARQUITETURA LTDA	elaine@acropole.arq.br	2122150027	Elaine Marques	22/01/2020 10:48:26
92833110000233	AEROMOT- AERONAVES E MOTORES S.A	cris@fibraer.com.br	3133116566	crisiane	22/01/2020 10:48:26
92833110000152	AEROMOT- AERONAVES E MOTORES S.A.	cris@fibraer.com.br	3133116566	Cristiane	22/01/2020 10:48:26
07636273000176	AICRAM ENGENHARIA LTDA	aicram.engenharia@uol.com.br	12 3939.4070 - 12-7812.2347	Eng. Clelia Marcia/MARCUS VINICIUS	22/01/2020 10:48:26
39080163000167	AIR FREE AR CONDICIONADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	afgerdam@airfree-rj.com.br	21 2580 3035/ 21 2580 3094	EDSON	22/01/2020 10:48:26
09474018000108	AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA - ME	comercial@airsystemengenharia.com.br	3121121050	FABIO	22/01/2020 10:48:26
00150457000182	AIR TRAVEL TURISMO LTDA	JANETURISMO2013@GMAIL.COM	3732244113	NEIDE	22/01/2020 10:48:26
20778085000140	AJSF COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS DE SEGURANÇA EM INCÊNDIO LTDA	adm01@rothsistemas.com.br	11943076394	Luana Santos	22/01/2020 10:48:26
00661016000145	ALEXANDRE GUIMARAES ARQUITETO E ASSOCIADOS LTDA	alexguim@alexguim.arq.br	3291.8101ý9616.6871	ALEXANDRE	22/01/2020 10:48:26
11567962000143	ALLIANCE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	rafaeltorresmoreira@gmail.com	3191251000	RAFAEL	22/01/2020 10:48:26
26092130000195	ALPES ENGENHARIA LTDA.	alpeseng@ig.com.br	(31) 3481. 8908	FERNANDO	22/01/2020 10:48:26
14299395000180	AMITAF ARQUITETURA E	amitafarqeng@gmail.com	2138525903998727514	CLEIDE	22/01/2020 10:48:26

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	ENGENHARIA LTDA - ME				
20639862000176	Ana Maria Nagem Frade Arquitetura ME	anamarianagem@gmail.com	3198325788	Ana Maria	22/01/2020 10:48:26
0774426000110	ANTONIO ROBERTO DE SOUZA ENGENHARIA E PROJETOS MECANICOS	roberto@sdrlinux.com.br	1432376267	Roberto	22/01/2020 10:48:26
03176117000119	AP EXTINTORES DE INCENDIO E EQUIP. SEGURANCA LTDA	reinaldo@apextintores.com.br	3133247172	REINALDO	22/01/2020 10:48:26
1432870000114	APPUNTO ARQUITETURA & DESIGN LTDA - ME	appuntoarquitetura.licitacoes@gmail.com	3134549211	carlos	22/01/2020 10:48:26
07400785000139	APROV ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA.	cleitonlp2003@yahoo.com.br	31-9183-9545	CLEITON	22/01/2020 10:48:26
42837559000110	APRUMO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA	silvia.leo@globo.com	31334469753199566975	Silvia	22/01/2020 10:48:26
62029426000125	Ar brasil compressores ltda	DV@ARBRASILCOMPRESSORES.COM.BR	1139048882	Rafael dos santos	22/01/2020 10:48:26
17393786000157	ARCOS ARQUITETURA E CONSTRUÇOES LTDA.	marina@arcos.eng.br	3274.0155	marina	22/01/2020 10:48:26
14412885000140	ARES ARQUITETURA LTDA ME	guilherme.brandao@aresarquitetura.com.br	3125168777	GUILHERME	22/01/2020 10:48:27
08430349000175	AROEIRA ENGENHARIA LTDA	hcm martins@gmail.com	3132964304	HÉLIO	22/01/2020 10:48:27
07194403000168	ARPA ARQUITETURA E PATRIMONIO LTDA	larquiteto@hotmail.com	3132934085	LEONIDAS	22/01/2020 10:48:27
03129519000162	ARQUI FORMA ARQ. CONSTR. SERV. M.O. TEC. ESP. S/C	arquiforma@arquiformaarquitetura.com.br	21-2610.1017	JAISSY/FERNANDA	22/01/2020 10:48:27
65096349000114	ARQUICAD ARQUITETURA TECNOLOGIA CULTURA LTDA	arquicad@arquicad.com.br	(031) 3213-9694 //9618-9694	GILBERTO VARELA MENDONCA	22/01/2020 10:48:27
05341138000178	ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA	andre@arquitetosassociados.arq.br;arquitetos@arquitetosassociados.arq.br	32617446	ALEXANDRE/BRUNO/ANDRE/CARLOS	22/01/2020 10:48:27
20704503000155	Arquitetura Fernanda Garcia Eireli- Me	brs.licita@gmail.com		Amanda xavier ribeiro	22/01/2020 10:48:27
02110886000151	ARQUITETURA	contato@arquiteturahumana.com.br	(11) 3759-1399	ELMANO	22/01/2020

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	HUMAMA BRASIL LTDA				10:48:27
22427470000179	ARQUITETURAL ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.	arquitet.bhe@terra.com.br	3463.7710	IZABELA	22/01/2020 10:48:27
07278652000131	ARTHUR BARBOSA MONTEIRO (BH-SECURITY)	arthurcftv@gmail.com	(31) 3427-0521 Celuar 0xx31 8783-1964	ARTHUR	22/01/2020 10:48:27
51330132000112	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ENGENHARIA AGRICOLA	patriciatp@sbea.org.br	16 3203.3341	PATRICIA4	22/01/2020 10:48:27
05773694000113	Astel Engenharia Elétrica e Assessoria Ltda	astel.eng@uol.com.br	1239165125	Daniel Olivio	22/01/2020 10:48:27
03331724000106	Astrasand do Brasil Tecnicas aguas e Saneamento ltda	marcelo@astrasand.com.br	5135931230	MARCELO	22/01/2020 10:48:27
13623454000160	ATHIÉ WOHN RATH URBANISMO, PAISAGISMO E ARQUITETURA LTDA	michel.rike@awnet.com.br	1155016766	Michel Clermont Rike	22/01/2020 10:48:27
06954327000189	Baptista Engenharia de Transportes e Arquitetura Ltda	beta@betaengenhariaearquitetura.com.br	3132617076	Juliana Baptista	22/01/2020 10:48:27
65039893000124	BASEVALE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.	basevale@basevale.com.br	1239232273	ANDREA/PAULO	22/01/2020 10:48:27
65165599000169	BELTRAO SANTOS ENGENHARIA DE ESTRUTURAS LTDA	beltraoeng@terra.com.br	3225. 8276ý8874. 7926	ENG. DENNYS	22/01/2020 10:48:27
73894982000186	BHZ ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA	anderson.matos@bhzag.com.br	(31)3194-7550	Anderson Matos	22/01/2020 10:48:27
02807737000227	BRADAR INDUSTRIA SA	joao.moreira.orbisat@gmail.com	1232022753	João Moreira	22/01/2020 10:48:27
03164328000131	BRASIL EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA.-EPP	extimbras@ig.com.br	33956574	RONALDO FRANCO - 99993-4121	22/01/2020 10:48:28
21812383000172	BRASTHERM ENGENHARIA DE PROJ. E CONSULTORIA LTDA	brastherm@brastherm.eng.br;projetos@brastherm.eng.br	32954773	LINDOLFO	22/01/2020 10:48:28
17865599000129	BRIGADA DE INCENDIO BH LTDA-ME	contato@brigadabh.com	3125370436	KARLA SATHLER (31) 2537-0436 (31) 2537-6612	22/01/2020 10:48:28

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

64729064000100	BROSS CONSULTORIA E ARQUITETURA S/C LTDA	smoraes@bross.com.br	11-5052.4286	JOAO CARLOS/SOLANGE	22/01/2020 10:48:28
09384890000157	CADARI ARQUITETURA E INSTALAÇÕES LTDA	kjabrahao@hotmail.com	(31) 9617.6013	Karla Jorge	22/01/2020 10:48:28
09043596000181	CARLIM INSTALACOES HIDRAULICAS ELETRICAS LTDA	lima.carlim@gmail.com	1291370272	CARLIM/ANTONIO CARLOS W	22/01/2020 10:48:28
03572934000196	CARMEN LINS COM.DE EQUIP.DE COMBATE A INCENDIO LTD	clrlins@uai.com.br	3418-0097	CARMEN	22/01/2020 10:48:28
15300152000187	CARVALHO OBRAS E SERVIÇOS EIRELI	carvalho29engenharia@yahoo.com.br	(31)3451-7708	aline carvalho	22/01/2020 10:48:28
17306008000183	CASSIANO RIBEIRO DOS SANTOS 33798290644	crsedificacoes@yahoo.com.br;marcos.brandao@yahoo.com.br	38-3222.7828 - 9115.9430	CASSIANO	22/01/2020 10:48:28
05474541000175	CASTRO MAGALHAES ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	stella@dcc.ufmg.br	34095835	ANA LIDDY	22/01/2020 10:48:28
10928168000115	CASULO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA.	spaziocitta@gmail.com	3134260769	Ana Cecília	22/01/2020 10:48:28
82082843000149	CBL - COM. DE BOMBAS HIDRAULICAS LTDA	leonardo@bombaslondrina.com.br	4333282838	LEONARDO	22/01/2020 10:48:28
04585938000171	CEFET Jr. Consultoria Empresa Júnior de Administração e Engenharia	financeiro@cefetjrconsultoria.com.br	2125663028	Financeiro	22/01/2020 10:48:28
04917152000104	CELIOPLASTICOS DE ENGENHARIA LTDA.	atendimento@celioplasticos.com.br	31 3362.8839	OSMAR	22/01/2020 10:48:28
96238134000114	CENIC ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	sylvia@cenic.biz;fdias@cenic.biz	1232024202	FRANCISCO	22/01/2020 10:48:28
07391921000171	CENTAURO ENGENHARIA E INFORMATICA LTDA - EPP	lcgranico@centaurotelecom.com.br	2131767882	LUIZ CLAUDIO	22/01/2020 10:48:28
22546007000146	CENTRAL - FIER CONTROLE DE INCENDIO LTDA	guilherme@central-fier.com.br	1932732211	Guilherme	22/01/2020 10:48:28
07577981000183	CFW ENGENHARIA LTDA - ME	cfwengenharia@gmail.com	3832163966	Farley Wanucci	22/01/2020 10:48:28
01655351000101	CH2M HILL DO BRASIL	daniel.godoy@ch2m.com	1130400800	DANIEL	22/01/2020

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	ENGENHARIA LTDA				10:48:28
27431664000161	Cimo engenharia e arquitetura ltda - me	comercial@cimoengenharia.com		Thiago Henrique Lopes Corrêa	22/01/2020 10:48:28
17464795000191	Civitas Arquitetura Eireli - ME	civitasarquitetura@yahoo.com.br	3135675097	Michelle	22/01/2020 10:48:29
34115188000135	CM COUTO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA.	empresa@cmcouto.com.br	(21) 3658.9100	CELIO MOREIRA	22/01/2020 10:48:29
03936035000125	CMorais Arquitetura LTDA.	licitacao@cmorais.com.br;administrativo@cmorais.com.br	(31)3337-6757		22/01/2020 10:48:29
71379838000348	COM. E IND. EQUIP./INCENDIO LTDA - A/C P.ALMEIDA	palmeida@palmeida.com.br;comercial@palmeida.com.br	329182552533221328325399791115	RUBENS / ROSE COSTA	22/01/2020 10:48:29
14689130000198	Combate Equipamentos Contra Incêndio LTDA - ME	chamatextintores@yahoo.com.br	3130549409	CARLOS ROBERTO DA COSTA	22/01/2020 10:48:29
71379838000186	COMERCIO E INDUST. DE EQUIP. CONTRA INCENDIO LTDA	palmeida@palmeida.com.br	32918255		22/01/2020 10:48:29
05799349000159	COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS HIDRÁULICAS ANTUNES LTDA	antunesbombas@hotmail.com	1126213675	Antunes	22/01/2020 10:48:29
73953655000158	COMPANHIA DE ARQUITETURA & DESIGN LTDA	cad@cad.eng.br	3309-2425	CARLOS/LEONARDO	22/01/2020 10:48:29
60480357000146	COMPISIS COMPUTADORES E SISTEMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	helio.ikedo@compisis.com.br	1221393966	HÉLIO IKEDO	22/01/2020 10:48:29
12742902000182	CONCEITO MAPEAMENTOS LTDA	miro@conceitomapeamentos.com.br	(11) 981273836	Claudomiro dos Santos	22/01/2020 10:48:29
33146648000120	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A	magda.junqueira@concremat.com.br	11-55018574	MAGDA	22/01/2020 10:48:29
03046405000159	CONCRETOMIX - ENGENHARIA DE CONCRETO LTDA	concretomix@concretomix.com.br	33-3278.5753		22/01/2020 10:48:29
03983578000101	CONECHIDRAU USINADOS LTDA	vendas@conechidrau.com.br	03133322042	FATIMA	22/01/2020 10:48:29
47160221000190	CONEXEL - CONEXOES ELETRICAS LTDA	adrianafc@conexel.com.br;minas@conexel.com.br	32875004	PRISCILLA / ADRIANA	22/01/2020 10:48:29
13752557000120	CONFIANCA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	daniela.confianca@hotmail.com	3130245082	Daniela	22/01/2020 10:48:29

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	ME				
11369403000129	CONFIANÇA EXTINTORES DE INCENDIO LTDA	vendas@apextintores.com.br	3133247172	RAFAEL - NELI MARCIO	22/01/2020 10:48:30
02318627000110	CONSEGG ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	fortilar@gmail.com	34956463	Meg Sotero	22/01/2020 10:48:30
14702767000177	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil	nao_tem_email@naotem.com.br			22/01/2020 10:48:30
14951451000119	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	naoteme-mail@naotememail.com.br	31	xxxxx	22/01/2020 10:48:30
04948443000160	CONSENER Engenharia e Consultoria Energética Ltda	consener@enerconet.com.br	03133847126	Sérgio Manzela da Silva	22/01/2020 10:48:30
11504424000100	Constantino Arquitetura e Engenharia Ltda	constantinonogueira@uol.com.br	9979173399461097	Constantino	22/01/2020 10:48:30
04073517000161	CONSTRUCOES RODRIGUES PEREIRA LTDA	rodriguesconstruir@bol.com.br	3458.3241 e 96413971 91478967	JOSE RODRIGUES/RUBENS	22/01/2020 10:48:30
65149676000197	COSTA BAIÃO ENGENHARIA LTDA	cbaiao@cbaiao.com.br	33422566	ENG.OSWALDO T.BAIAO FILHO	22/01/2020 10:48:30
65165896000104	CPA ENGENHARIA & TECNOLOGIA LTDA	cpaeng@uai.com.br	3443.3777	LAURENIO	22/01/2020 10:48:30
74658758000158	CREMMINDZ DO BRASIL LTDA. - EPP	vendas@cremmindzobrasil.com.br	0112956031820379414	GISELE	22/01/2020 10:48:30
11754639000189	CRONOS COMERCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA	adm@cronossustentavel.com.br	2555-7772	JANAINA	22/01/2020 10:48:30
17328705000135	CSC COMERCIO DE AQUECEDOR SOLAR E INSTALACOES HIDRAULICAS EIRELI- ME	minassolar@gmail.com	3133559338	NAYARA	22/01/2020 10:48:30
09488844000106	DAD - ARQUITETURA & DESIGN LTDA(DUBAL)	MARINA@DAD.ARQ.BR	3024.4304 8788.0034	MARINA	22/01/2020 10:48:30
05391121000125	Davila Arquitetura e Engenharia S/A	juliana@davila.arq.br	3133032100	Grazielle	22/01/2020 10:48:30
18053510000192	DCFIRE ASSESSORIA E	contato@dcfire.com.br	1129243555	Sibele	22/01/2020

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - ME				10:48:30
02084129000150	DELPA ENGENHARIA E SEGURANCA LTDA	delpa@uai.com.br;delpa@delpaengenharia.com.br	31 3447-9944	Erika	22/01/2020 10:48:30
07032795000169	DELTA FENIX INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMA DE INCENDIO E PREDIAL LTDA	franklin.guarany@deltafenix.com.br	2135024951	franklin	22/01/2020 10:48:30
09056906000100	Desenhar Projetos e Serviços Ltda	desenhar.desenhar@gmail.com	9300301497444136	Sérgio Assunção	22/01/2020 10:48:31
03422658000180	DESENTUPIDORA TEC SERVICE LTDA	contato@desentupidoramillennium.com.br	3134125211	ILCA OU TAIS	22/01/2020 10:48:31
13460120000113	D-Geo Geologia e Engenharia Ambiental Ltda - EPP	rodrigo@d-geo.com.br	1134732922	Rodrigo	22/01/2020 10:48:31
23832546000104	DIGICOMP ENGENHARIA LTDA	denise.caetano@digicomp.com.br;licitacoes@digicomp.com.br	3125134201	EMERSON / DENISE	22/01/2020 10:48:31
23832546000104	DIGICOMP ENGENHARIA LTDA	denise.caetano@digicomp.com.br;licitacoes@digicomp.com.br	3125134209	EMERSON / DENISE	22/01/2020 10:48:31
71741193000180	DIRETORIO DA ARQUITETURA E COMP.GRAFICA	diretoriodaarquitetura@uol.com.br	(11) 5579-3213	KATIA	22/01/2020 10:48:31
08021517000179	Diretriz Comércio de Materiais de Construção e Hidráulicos Ltda	diretrizh@yahoo.com.br	(37) 3243-4036	Rosilene	22/01/2020 10:48:31
08033242000193	DOIS ARQUITETURA E DESIGN LTDA.	mauricioleonard@hotmail.com	3296.8002	RENATA ROCHA	22/01/2020 10:48:31
66752478000186	DRACMA COMERCIO DE PLASTICOS DE ENGENHARIA LTDA	rose@dracmacomercial.com.br	1125749505	ROSE	22/01/2020 10:48:31
13248142000114	Drakkar Atlantec - Engenharia Offshore Ltda	rodrigo@atlantec.com.br	4832374714	Rodrigo Pacheco	22/01/2020 10:48:31
16516225000135	DS ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME	BYNET@BYNETCABEAMENTO.COM.BR	3125527159	JAHYR BARRETO	22/01/2020 10:48:31
05421545000195	DSP ART HARDWARE & SOFTWARE LTDA	hermesam@gmail.com	3191078560	HERMES	22/01/2020 10:48:31
21074342000126	DW INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	daniel@dwindustria.com.br	(31)3388-1920	DANIEL PINHEIRO	22/01/2020 10:48:31

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

22043483000144	EBS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.	arqdiniz@gmail.com	3292.2217	VALERIA	22/01/2020 10:48:31
42765149000101	ECOM ENGENHARIA COMPUTADORIZADA LTDA	nathalia@ecom.com.br	3282-5300 ramal 20	Nathalia ou Maria Jose	22/01/2020 10:48:31
17396557000196	EH BOMBAS HIDRAULICAS LTDA.	ehbombas@ehbombas.com.br;ewaldo@ehbombas.com.br	3441.0595	eng. ewaldo marinho herméto	22/01/2020 10:48:31
20828752000152	ELABORAR ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	elab@terra.com.br	3221-4624	MAURICIO GOMES	22/01/2020 10:48:31
02117757000195	ELECTRON SERVICE LTDA	comercial@electronservico.com.br	3135111851	eliane cristina	22/01/2020 10:48:32
61505400000143	ELETRICA NEBLINA LTDA	marley.silva@neblina.com.br;simone.bento@neblina.com.br	113619167711361916231193727333	Simone Macedo	22/01/2020 10:48:32
08284840000135	ELETRO AVENIDA COM.MAT.ELETRICOS E HIDRAULICOS LTD	eletroavenida@eletroavenida.com	3835315344	ANDREZA E/OU WALTER	22/01/2020 10:48:32
12558614000172	ENGE BOMBAS HIDRAULICA E SERVICOS LTDA	engebombasbh@hotmail.com	3134126780	EDUARDO	22/01/2020 10:48:32
08681931000104	Engecont Engenharia Contábil Ltda	fabiano@engecont.com.br	31345727923134544207	FABIANO	22/01/2020 10:48:32
02628008000122	ENGEMACRO ENGENHARIA SERVICOS E REPRES. LTDA	engemacro@engemacro.com.br	31 - 3498-1181	GERALDO MAGELA	22/01/2020 10:48:32
10357122000193	ENGENHARIA DE PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO LTDA	jcampolina@uai.COM.BR;circe@uai.com.br	3541-7658	JOSE LOPES CAMPOLINA/CIRCE	22/01/2020 10:48:32
17467713000162	ENGEPOL ENGENHARIA PONTENOENSE LTDA	engepol@engepol.com.br	3138173300	Luciano	22/01/2020 10:48:32
17376138000192	ENGESOLO ENGENHARIA LTDA	engesolo@engesolo.com.br	3121034300	Sonia Maria	22/01/2020 10:48:32
02063547000161	EQUIPAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA	equipar.seg@ig.com.br	3134225400	AMANDA	22/01/2020 10:48:32
10756839000108	EQUIPE B ARQUITETURA DESIGNA E MULTIMIDIAS LTDA	equipeb@equipeb.com	3293.7236	FERNANDO PACHECO	22/01/2020 10:48:32
18214387000144	EQUIPEX ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA	adrianalima@equipex.com.br	31 - 3383-1577	ADRIANA LIMA	22/01/2020 10:48:32

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

18214387000144	EQUIPEX ENGENHARIA DE INCENDIO LTDA.	comercial@equipex.com.br	(31)3503-1577	julia lobato	22/01/2020 10:48:32
17217985001933	ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG	edsonem@ufmg.br	31-3499-2068	Edson	22/01/2020 10:48:32
08533356000100	ESTUDIO ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	contato@estudioarquitetura.com	3125150100	Eduardo	22/01/2020 10:48:32
00396729000129	EVAN DESENHO E ARQUITETURA LTDA - EPP	evan@task.com.br;evan.fernanda@task.com.br	(31)3225-2982	Ângela Mendonça evangelista	22/01/2020 10:48:32
41699471000117	EVISE ENGENHARIA LTDA. - ME	evisse@evisse.com.br	3284387892181584	AYRTON	22/01/2020 10:48:32
53535530000109	EXTINTORES DE INCENDIO SANTA RITA LTDA - ME	srextintor@uol.com.br	1126516994	ligia	22/01/2020 10:48:33
13531312000173	F J A COSTA CONSTRUÇÕES ME	fabjcosta@outlook.com	(31) 3484-6123 // (31) 87414432	Fabricio	22/01/2020 10:48:33
17253253000331	FACULDADE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DA FUMEC	rosana@fumec.br	3228.3166ý3228-3167	ROSANA GOMES	22/01/2020 10:48:33
17331461000140	Fahren Engenharia LTDA	thales.maia@fahren.com.br	(31)3267-0967	Osvane ou Thales	22/01/2020 10:48:33
16621955000104	FARKASVOLGYI ARQUITETURA LTDA.	diretoria@fkvg.com.br	3297.9303ý9205.3828	ARQ. BERNARDO	22/01/2020 10:48:33
10289423000127	FASOR ELETRICIDADE E TECNOLOGIA LTDA	leandro@fasortecnologia.com.br	3134159113	LEANDRO DA SILVA	22/01/2020 10:48:33
02414112000114	FAVALE E ASSOCIADOS ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	FAVALE@FAVALE.COM.BR		GREICE MARIA	22/01/2020 10:48:33
05629963000172	FIRE COMBAT PRODUTOS CONTRA INCENDIO LTDA	firecombat@firecombat.com.br	(31)3386-8969	LUCIENE OU MAURO	22/01/2020 10:48:33
25160847000164	FLAMINAS EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	vendas@flaminas.com.br	34228686	JUNIOR	22/01/2020 10:48:33
02446932000198	FORTMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	vendas@fortmetal.com.br;comercial@fortmetal.com.br	3998473404	ELIANE	22/01/2020 10:48:33
09496520000101	FORUM MINEIRO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - FMEPRO	contatofmepro@gmail.com	3221023416	RACHEL	22/01/2020 10:48:33

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

03474646000107	FRIOAR REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO LTDA	frioarbh@gmail.com	3491-3996/8789-2228	RICHARDSON	22/01/2020 10:48:33
18074513000102	G MINAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	GIOVANI@GMINAS.COM.BR	(31)3037-7044	gIOVANI DIAS	22/01/2020 10:48:33
01735128000166	G.T. ENGENHARIA & TOPOGRAFIA LTDA	geraiseng@yahoo.com.br	31-3412.9808ý31-9116.9799	GERALDO EUSTAQUIO	22/01/2020 10:48:33
10660633000180	Garra Equipamentos Contra Incendios Ltda	GARRAEXTINTORES@YAHOO.COM.BR	3133320589	djalma gonçalves ramos	22/01/2020 10:48:33
62050034000148	GEOCOMPANY TECNOLOGIA ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA	administrativo@geocompany.com.br;gerencia@geocompany.com.br	1124242730	FRANCISCA	22/01/2020 10:48:33
00983076000184	GEOMASTER ENGENHARIA DE SOLOS LTDA	geo@geomaster.eng.br	3135415952	Eduardo Dominiconi	22/01/2020 10:48:34
01542029000168	GEOPROTEC PROCESSOS TECNOLOGICOS AVANCADOS LTDA	deaabbas@gmail.com	3191317276	ANDREA PEIXOTO ABBAS	22/01/2020 10:48:34
03693456000172	GESTAO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA	ENCRUZ@GESTAOCONSULTORIA.COM.BR	(19)99608-5988	EDUARDO NEGRETTI CRUZ	22/01/2020 10:48:34
00284637000157	GONCALVES RISOLI CONSULTORIA E PROJETOS S/C LTDA	risoli@terra.com.br	3241.5064	SEBASTIANA RAILDA	22/01/2020 10:48:34
58641994000105	GRUPO MP - COMERCIO DE ACRILICOS E PLASTICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	denis@macedoplasticos.com.br	11-3184-1717	DENIS	22/01/2020 10:48:34
11378933000133	GRUPO MP - COMERCIO DE ACRILICOS E PLASTICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP	denis@macedoplasticos.com.br	1131841717	DENIS	22/01/2020 10:48:34
19501576000160	GTG ENGENHARIA CONSULTORIA & LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	moreira.guilherme@gtgengenharia.com.br	31-3551-1092 / 31-8346-1994	Guilherme moreira	22/01/2020 10:48:34
03701138000106	HABITAR ARQUITETURA	maribrant@gmail.com	8874.1360	MARIANA BRANT	22/01/2020 10:48:34

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	CONSULTORIA E EXECUCAO LTDA				
09388378000189	HERALDO DE MARINS ELETRICO E HIDRAULICO (HM ELETRICO E HIDRAULICO)	heraldomarins@gmail.com	(21)3710-8511/ 7890-4402/ 9826-2282	Heraldo	22/01/2020 10:48:34
04722894000184	HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.	hidrogerais@terra.com.br	3138892537	GERALDO NORANHA	22/01/2020 10:48:34
08091586000159	HIDRAU VED COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA.	hidrauvved@veloxmail.com.br	3442.4951ý3426.2064	RODRIGO / JEFERSON	22/01/2020 10:48:34
01048047000198	HIDRAUACO HIDRAULICA LTDA.	bruno@hidrauaco.com.br	3434. 0002	BRUNO	22/01/2020 10:48:34
40401341000193	HIDROFIRE-COMERCIO DE MATERIAIS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP	vendas5@hidrofire.com.br	2138880013	simone	22/01/2020 10:48:34
06166638000183	HIDROMANG-MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA - ME	naopossui@naopossui.com.br	3134572449	vendedor	22/01/2020 10:48:34
61507844000118	HITER IND.COM.DE CONTROLES TERMO-HIDRÁULICOS LTDA	hiter.vendas@pentair.com		Ozélia	22/01/2020 10:48:35
08201319000197	HORIZONTES ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	gabriel@horizontesarquitetura.com.br	(31)2535-2611	GABRIEL VELOSO DA ROCHA PEREIRA	22/01/2020 10:48:35
65167728000158	HUMANA EDUCACAO E ARQUITETURA LTDA	gemajela@yahoo.com.br	3287.9368ý9791.8179	GERALDO MAGELA	22/01/2020 10:48:35
63937635000130	hydraulic service center equip. hidráulicos ltda	administrativo@hscenter.com.br	1239291547		22/01/2020 10:48:35
34073353000133	IEC-INSTALAÇÕES E ENGENHARIA DE CORROÇÃO LTDA	iec@iecengenharia.com.br	2121599264	FABIO SOARES	22/01/2020 10:48:35
17285081000116	IMPORTADORA ELETRICA BRASILIA LTDA	vendas@eletricabrasilia.com.br	3134766604	Vendas	22/01/2020 10:48:35
36165355000188	Infax Tecnologia e Sistemas Ltda	jamyr@infax.com.br	2122526910	Jammyr	22/01/2020 10:48:35
08085952000167	INMASP INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	thaiane.nascimento@inmasp.com.br	2120104800	Thaiane	22/01/2020 10:48:35

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	CONTRA INCENDIO LTDA				
12716032000177	INOVACAO EM PROJETOS DE ARQUITETURA E AMBIENTE LTDA	jrsouzasc@hotmail.com	1633645921	José Roberto	22/01/2020 10:48:35
19401306000188	INTERSOLO ENGENHARIA LTDA	intersolo@intersolo.com.br;engenharia@intersolo.com.br	3213.1313	IVAN	22/01/2020 10:48:35
15758617000148	INVENT ENGENHARIA LTDA – ME	hederfernandes@inventengenharia.com.br	3199420166	Heder Fernandes	22/01/2020 10:48:35
03863038000186	ISOMETA ENGENHARIA LTDA.	isometa@uol.com.br	3481.0297ý9213.8842	ENG. JOAO LOPES	22/01/2020 10:48:35
13353231000120	JAIR MANOEL DE OLIVEIRA JUNIOR - ME	aipengenharia@hotmail.com	3192627143	JAIR MANOEL	22/01/2020 10:48:35
05576255000110	JAMES EVERTON CARVALHO FERNANDES 89642406691	james.ecf@gmail.com	8318-2838	JAMES	22/01/2020 10:48:35
42779389000165	JBA ARQUITETURA LTDA.	simone@jbaarquitetura.com.br	3344.6218	ARQ. JOAO BATISTA	22/01/2020 10:48:35
02156195000199	JBMC ARQUITETURA E URBANISMO LTDA EPP	gabriela@jbmc.com.br;emiliano@jbmc.com.br	1130863607	Emiliano ou Gabriela	22/01/2020 10:48:35
04487940000108	JECKEL PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	jpelda@yahoo.com.br	3125166231	LUIZ	22/01/2020 10:48:36
19400738000174	JOSE NUNES DA SILVA	instalacoeseletricasnunes@gmail.com	3134511311	JOSE NUNES / LUCIA	22/01/2020 10:48:36
13706745000112	JRJ SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA LTDA	boechat.jrj@gmail.com;lucianaprado.jrj@gmail.com	3198541978	Julio Boechat Braga Junior	22/01/2020 10:48:36
08966287000110	JTDH ENGENHARIA LTDA EPP	debora@jtdh.com.br	(12)98153-4106	Débora	22/01/2020 10:48:36
08377899000178	KOSMUS TECNOLOGIA E PROJETOS LTDA	kosmus@kosmus.COM.BR;rodney@kosmus.com.br	2526-5552	RODNEY TORRES	22/01/2020 10:48:36
70052634000173	L. R. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	naotem@naotem.com.br	8432193827	ALBERTO	22/01/2020 10:48:36
23472828000148	L10 ENGENHARIA LTDA ME	ORCAMENTO@L10ENGENHARIA.COM	(31)3586-2579	bruno	22/01/2020 10:48:36
01415053000136	LAZULI ARQUITETURA, CENOTECNICA E CENOGRAFIA LTDA	lazuli@lazuliarquitetura.com.br	31999493766	MARILUCE	22/01/2020 10:48:36
11990406000185	LBV CONSTRUÇÕES E	lbvconstrucoes@gmail.com	2125891004	Rogério	22/01/2020

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	REFORMAS LTDA				10:48:36
13384070000132	LESTE ENGENHARIA LTDA	mdiniz1964@hotmail.com	3133478879	Ricardo/Cláudia	22/01/2020 10:48:36
07760864000150	LITE CONTROLE DE INCENDIO LTDA - ME	cecilia@lite.com.br	1932134370	CECILIA	22/01/2020 10:48:36
07387118000163	Localett Consultoria e Engenharia Ltda.	localett@gmail.com	3198361720	Kleber dos Santos Menezes	22/01/2020 10:48:36
23930464000100	LOCBRAS - LOCADORA DE FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA	prado@locbras.com.br	3951.9758/3275-1818/9195-1818	ANDRE/EUDNALDO/michele	22/01/2020 10:48:36
14507279000109	LP ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA	rodrigo.justino@lpconstrucoes.com	31997136060	RODRIGO JUSTINO	22/01/2020 10:48:36
11952951000187	LUMA REPRESENTACOES E SERVICOS TECNICOS DE INCENDIO LTDA (JUMPER ELETRICA)	arley@jumpeletrica.com.br	3133320363	Arley	22/01/2020 10:48:36
00479778000125	Lux Engenharia Projetos e Consultoria Ltda	wlbarbosa@uol.com.br	31341138293199589838	Webert	22/01/2020 10:48:36
21160516000173	M CASTRO ENGENHARIA EIRELI	mcastroenge@gmail.com	3125128548	MARÍLIA VELOSO	22/01/2020 10:48:36
09569569000147	M&E Comercio de Materiais Hidraulicos	sememail@sememail.com	34292929	atendente	22/01/2020 10:48:36
17093105000135	M. ANDRADE CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	mondrade@terra.com.br	(38)3541.2143	MONICA ANDRADE	22/01/2020 10:48:37
01453806000106	M. VIANA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.	mviana@mviana.com.br		tatiane	22/01/2020 10:48:37
04105852000102	M.C.BOSSAN ME	mbossan@bcc-sistemas.com.br	21993470881	MARCELO	22/01/2020 10:48:37
02463568000174	MACHADO DINIZ ENGENHARIA LTDA	mdiniz1964@hotmail.com	31-3347.8879	Ricardo/Claudia	22/01/2020 10:48:37
00084239000197	MAGNA ENGENHARIA, ARQUITETURA E GERENCIAMENTO SOCIEDADE SIMPLES - EPP	claudia@magna.eng.br;magna@magna.eng.br	3125156655	CLAUDIA M.FARIA	22/01/2020 10:48:37
04883748000130	MAGRAL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PENEUM. LTDA	vendas4@magral.com.br;vendas2@magral.com.br	1120217202	Ana Maria da Silva/ BARBARA	22/01/2020 10:48:37
17754152000182	MARKA	joice@markaprojetos.com.br	3137743693	JOICE	22/01/2020

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA				10:48:37
03468876000155	MASEG – Consultoria e Treinamento em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho	masegconsultoria@gmail.com	3134764990	Junio Cesar -9123-4395	22/01/2020 10:48:37
33416231000130	MAT SA	gleicy.martins@matsa.com.br	1121737859	GLEICY	22/01/2020 10:48:37
01539487000148	MC ENGENHARIA E ARQUITETURA S/C LTDA	MJOSA@UOL.COM.BR	3297.3468	MARCOS JOSE	22/01/2020 10:48:37
02913839000146	MC EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CONTRA INCENDIO LTDA	mcequipamentos@yahoo.com.br	3335.1705 33351655	ADILSON MENDES / VILMA ARAUJO	22/01/2020 10:48:37
72939986000170	MC ROCHA & CIA ITDA	MCROCHA@MCROCHA.IND.BR	12-3922.4688	MILTON LUIZ DOMKE CAVALARE	22/01/2020 10:48:37
49031776000168	MECALOR SOLUCOES EM ENGENHARIA TERMICA LTDA	sergio.sanches@mecalor.com.br; vendas@mecalor.com.br	1121881700	RENAN	22/01/2020 10:48:37
65481012000120	Mectron - Engenharia, Indústria e Comércio S.A	tyoshino@mectron.com.br; pcosta@mectron.com.br	1221393585	tOSHIKI YOSHINO	22/01/2020 10:48:37
12047188000102	Mensure Engenharia e Serviços Ltda	gustavo.garrido@measureengenharia.com	3140627602	Gustavo	22/01/2020 10:48:37
02239698000128	MEQ - MINAS ELETRICIDADE E QUADROS LTDA - EPP	meq@meqminas.com.br	34812777	AMILCAR/PAULO	22/01/2020 10:48:37
02673581000158	MERCES FARIA ARQUITETURA LTDA	mmerces@uai.com.br	3222-2390	MERCES	22/01/2020 10:48:37
07702987000135	MESSIAS PRODUTOS PARA IRRIGACAO LTDA	messiasaraujo@ymail.com	38-3222-1414	MESSIAS	22/01/2020 10:48:37
08750970000116	Meta Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda	metainstalacoes@gmail.com	3199420092	Alexandre	22/01/2020 10:48:37
03087331000107	METALURGICA DANIELA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	marina@metalurgicadaniela.com.br	114644296929772989	CRISTINA LACERDA	22/01/2020 10:48:38
14062059000119	METODO OBRAS E REFORMAS LTDA	psuniao@hotmail.com	3592012899665329	SILVIA	22/01/2020 10:48:38
04189343000105	METRON ACUSTICA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	acustica@metronacustica.com.br	3413-0505/8401-7043	HUMBERTO/EDUARDO	22/01/2020 10:48:38

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

04995456000190	MG COMERCIO LTDA ME	mgmetais@hotmail.com	3327.6116	JOÃO OU JUNIOR	22/01/2020 10:48:38
00249265000128	MIL ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA	leon@myssior.com.br;financeiro@myssior.com.br	(31) 3057-4344	LEON CLAUDIO MYSSIOR	22/01/2020 10:48:38
03733580000114	Mille Hr engenharia Ltda	adriano@mille.com.br	1199797352	Adriano	22/01/2020 10:48:38
27093558000115	MILLS ESTRUTURA E SERV DE ENGENHARIA LTDA	apcaldeira.jahu@mills.com.br;virgiliojahu@gmail.com	34211277		22/01/2020 10:48:38
27093558000115	MILLS ESTRUTURAS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.	virgiliojahu@gmail.com	(11) 3421-1227	virgilio	22/01/2020 10:48:38
25256724000121	Mímesis Arquitetura e Interiores LTDA	cleverson@mimesisarquitetura.com.br	31987110840	CLEVERSON SOUSA	22/01/2020 10:48:38
17244293000155	Misterdrums Comercio de Audio e Video Eireli - ME	naotem@naotem.com.br	3141124188	WELDER COSTA	22/01/2020 10:48:38
07757931000188	MKT COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA.	felipe@setupinformatica.com.br	4130515550	FELIPE	22/01/2020 10:48:38
18779194000130	MMKM ARQUITETURA E GERENCIAMENTO LTDA	juliano@mmkm.com.br	3136572997	Juliano Nemer	22/01/2020 10:48:38
14726528000157	MORAIS & MORAIS PROJETOS & CONSULTORIA ESPECIALIZADA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	anderson@progettiengenharia.com.br	3198285205	ANDRESON	22/01/2020 10:48:38
05299683000143	MOS ARQUITETURA INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	mtulimagalhaes@gmail.com	31992083359	Marco Túlio Magalhães	22/01/2020 10:48:38
42774125000119	MPBARROS Arquitetura e planejamento ltda	marciopintodebarros@yahoo.com.br	(31)3225-2142	MARCIO PINTO DE BARROS	22/01/2020 10:48:38
71136295000176	MUNDO NOVO IRRIGACAO LTDA - ME	elvis@vemape.com.br	38-3690.9011	ELVIS VIEIRA	22/01/2020 10:48:38
10641951000101	MUTABILE ARQUITETURA LTDA	mutabilearq@gmail.com;contato@mutabile.com	3243.0810 - 9104.8208	GABRIEL/ISABEL	22/01/2020 10:48:38
06116158000108	MVA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA - ME	mvaengenharia@yahoo.com.br	3899864535	VINICIUS	22/01/2020 10:48:38
11370472000152	NASCIMENTO E PEDROSA ASSOCIADOS,	secretaria@consultare.eng.br	3132849399		22/01/2020 10:48:39

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	CONSULTORIA EM ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA				
30457311000145	NATEC EQUIPAMENTOS LTDA	relacionamento@natec.com.br;thayssa@natec.com.br	21 2494-9000	LUCIANA MANSOUR / THAYSSA	22/01/2020 10:48:39
12138982000161	NEW SAFETY COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. - EPP	NEWSAFETY@NEWSAFETY.COM.BR	1938784655	ATENDIMENTO	22/01/2020 10:48:39
31406143000121	NOVAIS ARQUITETURA & AMP; PROMOCOES LTDA	novais@openlink.com.br	21-3342.9699	GRACA	22/01/2020 10:48:39
12963305000188	Omega oleohidráulica Ltda.	thiago@omegaoleohidraulica.com.br	1121549215	Thiago campanella	22/01/2020 10:48:39
10884194000199	OPC ENGENHARIA EM ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS LTDA ME	opc.orcamento@gmail.com	3125552699	Andréa	22/01/2020 10:48:39
16576759000157	Orsatti e Pinheiro Engenharia Ltda	leonardo@modco.com.br	(11)97105-1875	Leonardo Pinheiro	22/01/2020 10:48:39
05587054000119	OSLA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	osla@viavento.com	3213-3238ý3454.7441	RODRIGO/RAFAEL	22/01/2020 10:48:39
06025158000100	OX-GENIUM EQUIPAMENTOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA	comercial@ox-genium.com.br	3135324643	Anderson/Lorena	22/01/2020 10:48:39
16686370000164	PAULA MACHADO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	ari@paulamachado.eng.br;bruno@paulamachado.eng.br	3337.3439	ARI DE PAULA	22/01/2020 10:48:39
65148819000146	PEDROSA E NASCIMENTO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	consulta@consultare.eng.br	3284.9399	ENGo. RUBENS	22/01/2020 10:48:39
04091995000102	PENTAIR TAUNUS ELETROMETALURGICA LTDA	pedro.santos@pentair.com;Eliziana.Mingareli@pentair.com	3186345250	PEDRO SANTOS / GUILHERME/ELIZIANA	22/01/2020 10:48:39
16492896000103	Pit Bul Comercio de Equipamentos e Manutenção Hidráulicas LTDA.	pitbullhidraulica@hotmail.com	193411471134112400	Paula R. Almeida André	22/01/2020 10:48:39
71087977000136	PLANA PLANJEAMENTO ARQUITETURA E	plana@planaarquitectura.com.br	3133715785	ADALGISA - 31-99952.9491	22/01/2020 10:48:39

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	CONSULTORIA LTDA - ME				
07461291000164	PLANILHAR ENGENHARIA LTDA	simonesantos@alolvip.com.br	3132911186	Rosa Maria / Simone	22/01/2020 10:48:39
15061789000168	PLANUS PROJETOS E ENGENHARIA LTDA - EPP	roger@planusenhenharia.com.br	3132271145	Roger	22/01/2020 10:48:39
00392227000120	PLENO ENGENHARIA LTDA	pleno_eng@yahoo.com.br;pleno.eng.ltada@gmail.com	(31)2512-0531	REGINALDO OLIVEIRA	22/01/2020 10:48:39
72313828000100	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA LTDA(HIDRAULICO ELETRICO)	licitacoes@plenobras.com.br	5121016855	Cezar Necchi	22/01/2020 10:48:39
01869329000156	PLURITEC ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA	pluritec@pluritec.com.br	(11) 3107-6672ý(11) 3112-0838	JULIO SANZ	22/01/2020 10:48:39
07625386000176	PNC AUTOMAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	pnc.automacao@gmail.com	3133722520	FRANCISMAR	22/01/2020 10:48:40
02047974000156	PODIUM ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA - EPP	renata@podiumarquitetura.com.br	2122665096	RENATA 21 998011933-	22/01/2020 10:48:40
03598050000100	PONTO DO INCENDIO LTDA	luiza@pontodoincendio.com.br;sayonara@pondoincendio.com.br	3492-3004	LUIZA / SAYONARA	22/01/2020 10:48:40
04481893000195	PORTELA ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.	fatima@portelaengenharia.com.br	3241-6600	FATIMA	22/01/2020 10:48:40
19725985000140	PRINTEC - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	PRINTEC@TWI.COM.BR	33783374	Adalberto Ottoni Costa	22/01/2020 10:48:40
09383819000150	Proex Equipamentos de Combate a Incêndio Ltda-Me	vendas@proxequipamentos.com.br	11237486521178611479	OSVALDO	22/01/2020 10:48:40
14440991000138	PROJECÊNDIO PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	projecendio@yahoo.com.br	31992416991	Julio cesar gomes martins	22/01/2020 10:48:40
25457250000186	PROJECT ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	mavilachaves@gmail.com	3399796148	MARCELO DE AVILA CHAVES	22/01/2020 10:48:40
01913791000103	PROJEX ENGENHARIA LTDA.	alecio@projexengenharia.com.br	3536223367	Alecio	22/01/2020 10:48:40

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

04071514000199	Prolite Controle de Incêndio Ltda	Prolite@lite.com.br	1932732211	Melania	22/01/2020 10:48:40
04678552000104	Promatt Engenharia de Sistemas Elétricos Ltda	promatt@promatt.com.br	112461351511244035051178310711	ORLANDO	22/01/2020 10:48:40
64282783000126	PROMAVI ENGENHARIA LTDA	comercial@promavi.com.br	3125154900	ENG. PAULO ROBERTO	22/01/2020 10:48:40
01338389000142	PROTEC PROTECOES TECNICAS IND.E COM. LTDA	protec@protec.ind.br	31-3467-1228	LAIZ	22/01/2020 10:48:40
07835954000163	Protecao Contra Incendio Rival do Fogo Ltda	contato@brslicita.com.br	(31)2533-3100	amanda xavier ribeiro	22/01/2020 10:48:40
05748506000105	prototipo arquitetura.com.br	andre@prototipoarquitetura.com.br		andre	22/01/2020 10:48:40
13258978000108	PRRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME	prro.contato@gmail.com	3194367097	RODRIGO ALCANTARA	22/01/2020 10:48:41
26416561000160	QUADOO ARQUITETURA CORPORATIVA LTDA	paulo.junior@quadoo.com.br	31997625915	Paulo	22/01/2020 10:48:41
60762895000123	QUALISYS ENGENHARIA LTDA	vendas@qualisys.com.br	11 3288-8644	ANDRE	22/01/2020 10:48:41
03001202000146	QUIMICA FUTURA LTDA	QFUTURA@QFUTURA.COM.BR		JOAO EGYDIO LOPES JUNIOR	22/01/2020 10:48:41
09383877000183	QUINTAL MEIO AMBIENTE ARQUITETURA LTDA.	daniel.arquiteto@hotmail.com	9638 2212	DANIEL	22/01/2020 10:48:41
03687870000179	R&M SERVICOS EM SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	gustavo_historiador@hotmail.com	31-3383.6160ý31-9104.7372ý31-8813.1143	ROBERTO/MOISES	22/01/2020 10:48:41
06233931000116	R. F. ARQUITETURA & ASSOCIADOS LTDA	RFARQUITETURA@TERRA.COM.BR	(31)99116-4025	ROGERIO	22/01/2020 10:48:41
03378120000115	R-7 ENGENHARIA LTDA	r7engenharia@gmail.com	6181518533	Waglisthon Rocha	22/01/2020 10:48:41
12632349000125	RANNY ENGENHARIA LTDA	contato@prolifeengenharia.com.br	3138315076	Rodrigo Vaz Oliver	22/01/2020 10:48:41
00902958000178	REAL AR CONDICIONADO LTDA	vendasbh2@realarcondicionado.com.br	(31) 3264-6161	PEDRO / CARLA / ANGELO	22/01/2020 10:48:41
03019390000130	RECUPERACAO SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA	recuperacao@recuperacao.com.br	32978964	JOSE EDUARDO / EVANDRO CASSIO	22/01/2020 10:48:41
17585495000160	Ribeiro Rigueira Engenharia e	tatiana@ribeirorigueira.com.br	3183726196	Tatiana	22/01/2020 10:48:41

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	Consultoria				
25420571000106	ROBERTO HADDAD INTERIORES LTDA.	fasciniopapelaria@gmail.com	3227.9519 /3227.2299	CRISTIANO	22/01/2020 10:48:41
19445189000154	robson martins fernandes 07308880613	eliane@ativinstall.com	(31)99520-8492	ELIANE	22/01/2020 10:48:41
20755609000188	RODOAGRO IRRIGACAO E SERVICOS LTDA	vendas@rodoagro.com.br	34212577	RICARDO	22/01/2020 10:48:41
10301829000188	ROGI-FIL COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA	rogifil@rogifil.com.br	1124820620	André Luiz	22/01/2020 10:48:41
02883253000186	S.E.S. ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA	eletronica@conservo.com.br	3379 3995 3379.3993 3379 3999	CESAR	22/01/2020 10:48:41
64479272000107	SALEH & RODRIGO ASSOCIADOS - SALEH ARQUITETURA	anajusto@gmail.com	(37)3221-5690ý(37)9918-9352	ANA LAURA / MARCIA	22/01/2020 10:48:41
11367343000105	SALUBRIDADE ENGENHARIA LTDA	marcelogarios@etica.med.br;rogerio@etica.med.br	3133437070	MARCELO GARIOS / ROGERIO ARCHANJO	22/01/2020 10:48:41
10588148000142	SANCONEX HIDRAULICA E SANEAMENTO LTDA.	contato@sanconex.com.br	(31) 3597. 3886 3597. 3961 9896. 1099	RENATO	22/01/2020 10:48:41
18589583000101	SANTA FÉ SERVIÇOS E PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO LTDA	vendas2@remansodofogo.com.br	37855966	VIRGINIA	22/01/2020 10:48:41
09171314000121	SÃO BENEDITO HIDRAULICA & ELETRICA LTDA	clodoaldo@depositosaobenedito.com.br	1239248499	CLODOALDO	22/01/2020 10:48:42
38663704000117	SEGURANCA ENGENHARIA LTDA	comercial@segurancaengenharia.com.br	3337.9966	Rafaella	22/01/2020 10:48:42
16758939000150	SEGURANCA ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA	financeiro@segurancaengenharia.com.br	3133379966	Rejane Cristina	22/01/2020 10:48:42
25621889000155	SERMENGE - SERVIÇOS MECANIZADOS DE ENGENHARIA LTDA	sermenge@sermenge.com.br	3134661015	Antônio Bichara Safar	22/01/2020 10:48:42
28036747000119	SETEX SERVICOS TEC COMERCIO INTERN LTDA	luciacastro@setex.com.br	1239171267	SERGIO VALE	22/01/2020 10:48:42
01206443000104	SH SISTEMA OLEO HIDRAULICO LTDA.	comercial@sh-hidraulicos.com.br	3491-5325	JOSE DE ARIMATEA/MARCIA	22/01/2020 10:48:42

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

21469648000181	SHAMA ENGENHARIA LTDA	espacoeventosunic@hotmail.com	32253500	Silvana	22/01/2020 10:48:42
19522986000198	SIMETRIA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA	simetria@cdlnet.com.br;simetriaengenharia@globo.com	3132879262	PAULO NOGUEIRA - 31-3287-9262	22/01/2020 10:48:42
07786199000174	SIS TOTAL SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA	sis.total@yahoo.com.br	31-3594-8540	junior	22/01/2020 10:48:42
03866063000113	SISTEMAS TERMICOS ENGENHARIA LTDA - EPP	lucilener@unifei.edu.br;esl43@yahoo.com	35-36291321	ELECTRO/LUCILENE	22/01/2020 10:48:42
13441935000155	SITUAR ARQUITETURA LTDA ME	valerialoureiofs@yahoo.com.br	(31)3441-8009	Valéria Loureiro	22/01/2020 10:48:42
15079424000160	SO HIDRAULICA - DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA - EPP	vendas3@sohidraulicape.com.br	8134469009	SERGIO	22/01/2020 10:48:42
02128550000116	SOLENERG ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	solenerg@solenerg.com.br	3261.0015	MOACIR	22/01/2020 10:48:42
13150345000173	SOLU ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	solu@solugeotecnia.com.br;marcelo@solugeotecnia.com.br	2555-5464	RENATA/ MARCELO	22/01/2020 10:48:42
10706645000106	STA ENGENHARIA LTDA - ME	marcelomello@scuderia-sta.com	3130240491	Marcelo	22/01/2020 10:48:42
17515511000149	STOA ARQUITETURA & URBANISMO LTDA	stoa.au@uol.com.br	3213.4225ý3221.4836	RODRIGO ANDRADE	22/01/2020 10:48:42
12648970000187	Stop Fire Extintores Ltda	stopfire.extintores@hotmail.com	3196924094	Vinicius	22/01/2020 10:48:42
05997061000199	SUDARIO ARQUITETURA LTDA	leosudario@yahoo.com.br	3377.3831	LEONARDO	22/01/2020 10:48:42
20578316000172	SUPORTE PROJETOS ENGENHARIA LTDA	suporte@suporteprojetos.com.br	9165.1058 - 3481.4520	ANIELO/BRUNA	22/01/2020 10:48:43
00000028000129	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA	normas@target.com.br	1155255668	PRISCILA	22/01/2020 10:48:43
32488467000119	TAVARES & CASTRO CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	kerleycontato@gmail.com	3132344220	KERLEY TAVARES	22/01/2020 10:48:43
96631767000198	TECH FILTER TRATAMENTO FILTRACAO LTDA	vendas1@techfilter.com.br	1939357277	gislaire ferreira	22/01/2020 10:48:43
00595845000177	TECHNEACO ENGENHARIA LTDA	fernando@techneaco.com.br	(31)3213-8001	fernando	22/01/2020 10:48:43

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

00595845000258	TECHNEACO ENGENHARIA LTDA	fernando@techneaco.com.br;margon53@terra.com.br	31-3213.8001	MARCOS AURELIO/FERNANDO	22/01/2020 10:48:43
04002164000109	TECHSUMMIT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	techsummit@techsummit.com.br	3374-4320 / 3374-4735	RENE ANDRADE/CLEANTES	22/01/2020 10:48:43
08372884000117	TECTRA - TECNOLOGIA P/ TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA LTDA. (SERGAM SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE AGUA)	sergam@sergam.com.br	1433227997	SERGIO GAMA	22/01/2020 10:48:43
01251778000136	TEMPLUM ENGENHARIA E EMPREENHIMENTOS LTDA	templumfilm@hotmail.com	3411.9477 8735.1565	Rodrigo Ribeiro	22/01/2020 10:48:43
07752499000132	TEPEDINO CAMPOS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	tepedinocampos@globo.com	31 3287.8500	Tepedino Campos	22/01/2020 10:48:43
10653029000126	TERRA FIRMAE DESIGN, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME	danielly@boxarquitetura.com.br	88430576	DANIELLY	22/01/2020 10:48:43
03621295000101	THEMA ENGENHARIA PROJETOS E SISTEMAS LTDA - EPP	thema@uaigiga.com.br	0313491512387935867	LUIZ HUMBERTO RIBEIRO	22/01/2020 10:48:43
42529164000150	TIGER FIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	tiger.fire@oi.com.br	21 2501-2899	SALETE	22/01/2020 10:48:43
11546459000101	TOÉ & VEIGA ARQUITETURA EIRELI	cacaveiga@gmail.com	31998843755	Camila Veiga de Souza	22/01/2020 10:48:43
02229411000693	TOPMIX ENGENHARIA E TEC. DE CONCRETO S/A	bh@topmix.com.br	2103.1350	GERALDO GOUVEIA/EMERSON	22/01/2020 10:48:43
00484746000118	TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	topoeng@terra.com.br	3132827844	ARILTON	22/01/2020 10:48:43
12028504000107	total sistemas contra incendio ltda	totalsistemas@yahoo.com.br	3133175310	marcondes costa	22/01/2020 10:48:43
10938056000145	TRENA ARQUITETURA E ENSINO LTDA	trena.arquitetura@gmail.com	2535-6837	HILDEBRANDO	22/01/2020 10:48:44
09481317000161	TUBULAR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA LTDA	tubularinstalacoesmh@yahoo.com.br	96431058	ARTUR GUSTAVO	22/01/2020 10:48:44

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

43881101000121	UNITRON ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA	paulofrugis@unitron.com.br	(11) 3931-4744	PAULO	22/01/2020 10:48:44
05560055000170	URBANIZAR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME	danioloarq@uol.com.br	11-41732341/11-99144202	DANILO SOARES	22/01/2020 10:48:44
03191561000103	VDM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA	comercial@vdmeletricidade.com.br	3421.4545	MARCOS DIAS	22/01/2020 10:48:44
65166894000130	VECCI LANSKY ARQUITETURA	isabelavecci@uol.com.br	31 3337.1715	Isabela	22/01/2020 10:48:44
06321471000188	VIABILE PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA (VIABILE)	viabile@viabile.com.br	3324-2702	FERNANDA BASQUES	22/01/2020 10:48:44
04502519000129	VL Assessoria e Comércio de Material Hidráulico Ltda	comercial@vlcomercio.com.br	41 3667 7890	PAULO SERGIO	22/01/2020 10:48:44
24579140000124	WANDERSON AUGUSTO ALVES ROSA RORIZ 10558069622	wanderson.roriz@gmail.com	31999731434	Wanderson Roriz	22/01/2020 10:48:44
01125550000280	wellcare automacao Ltda	nathanael.souza@wellcare.com.br	2125560404	NATHANAEL	22/01/2020 10:48:44
05289361000113	WILLIS AIR REFRIGERACAO LTDA.	willis_air@yahoo.com.br	21-2222-4240	WILLIS	22/01/2020 10:48:44
10426001000156	WWD ENGENHARIA LTDA	administrativo@engenhariadoar.com.br	3135645990	Welinton ou Cacilda	22/01/2020 10:48:44
11926312000147	ZM CALDEIRARIA E MONTAGEM LTDA	zmc.comercial@gmail.com	3134470085	GLEDSON SANTOS/NUNES	22/01/2020 10:48:44
11926312000147	ZM CALDEIRARIA E MONTAGEM LTDA	zmc.comercial@gmail.com	3134470085	GLEDSON SANTOS/NUNES	23/01/2020 15:22:33
10426001000156	WWD ENGENHARIA LTDA	administrativo@engenhariadoar.com.br	3135645990	Welinton ou Cacilda	23/01/2020 15:22:33
05289361000113	WILLIS AIR REFRIGERACAO LTDA.	willis_air@yahoo.com.br	21-2222-4240	WILLIS	23/01/2020 15:22:33
01125550000280	wellcare automacao Ltda	nathanael.souza@wellcare.com.br	2125560404	NATHANAEL	23/01/2020 15:22:33
24579140000124	WANDERSON AUGUSTO ALVES ROSA RORIZ 10558069622	wanderson.roriz@gmail.com	31999731434	Wanderson Roriz	23/01/2020 15:22:33
04502519000129	VL Assessoria e	comercial@vlcomercio.com.br	41 3667 7890	PAULO SERGIO	23/01/2020

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

	Comércio de Material Hidráulico Ltda				15:22:33
06321471000188	VIABILE PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA (VIABILE)	viabile@viabile.com.br	3324-2702	FERNANDA BASQUES	23/01/2020 15:22:33
65166894000130	VECCI LANSKY ARQUITETURA	isabelavecci@uol.com.br	31 3337.1715	Isabela	23/01/2020 15:22:33
03191561000103	VDM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS ELETRICAS LTDA	comercial@vdmeletricidade.com.br	3421.4545	MARCOS DIAS	23/01/2020 15:22:33
05560055000170	URBANIZAR ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME	daniloarq@uol.com.br	11-41732341/11-99144202	DANILO SOARES	23/01/2020 15:22:33
43881101000121	UNITRON ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA	paulofrugis@unitron.com.br	(11) 3931-4744	PAULO	23/01/2020 15:22:34
09481317000161	TUBULAR MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA LTDA	tubularinstalacoesmh@yahoo.com.br	96431058	ARTUR GUSTAVO	23/01/2020 15:22:34
10938056000145	TRENA ARQUITETURA E ENSINO LTDA	trena.arquitetura@gmail.com	2535-6837	HILDEBRANDO	23/01/2020 15:22:34
12028504000107	total sistemas contra incendio ltda	totalsistemas@yahoo.com.br	3133175310	marcondes costa	23/01/2020 15:22:34
00484746000118	TOPO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	topoeng@terra.com.br	3132827844	ARILTON	23/01/2020 15:22:34
02229411000693	TOPMIX ENGENHARIA E TEC. DE CONCRETO S/A	bh@topmix.com.br	2103.1350	GERALDO GOUVEIA/EMERSON	23/01/2020 15:22:34
11546459000101	TOÉ & VEIGA ARQUITETURA EIRELI	cacaveiga@gmail.com	31998843755	Camila Veiga de Souza	23/01/2020 15:22:34
42529164000150	TIGER FIRE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	tiger.fire@oi.com.br	21 2501-2899	SALETE	23/01/2020 15:22:34
03621295000101	THEMA ENGENHARIA PROJETOS E SISTEMAS LTDA - EPP	thema@uaigiga.com.br	0313491512387935867	LUIZ HUMBERTO RIBEIRO	23/01/2020 15:22:34
10653029000126	TERRA FIRMAE DESIGN, ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - ME	danielly@boxarquitetura.com.br	88430576	DANIELLY	23/01/2020 15:22:34

18/02/2020

E-mails enviados para o fornecedor

07752499000132	TEPEDINO CAMPOS ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA	tepedinocampos@globo.com	31 3287.8500	Tepedino Campos	23/01/2020 15:22:34
01251778000136	TEMPLUM ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	templumfilm@hotmail.com	3411.9477 8735.1565	Rodrigo Ribeiro	23/01/2020 15:22:34
08372884000117	TECTRA - TECNOLOGIA P/ TRATAMENTO E REUSO DA ÁGUA LTDA. (SERGAM SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE AGUA)	sergam@sergam.com.br	1433227997	SERGIO GAMA	23/01/2020 15:22:34
04002164000109	TECHSUMMIT ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	techsummit@techsummit.com.br	3374-4320 / 3374-4735	RENE ANDRADE/CLEANTES	23/01/2020 15:22:35
00595845000258	TECHNEACO ENGENHARIA LTDA	fernando@techneaco.com.br;margon53@terra.com.br	31-3213.8001	MARCOS AURELIO/FERNANDO	23/01/2020 15:22:35
00595845000177	TECHNEACO ENGENHARIA LTDA	fernando@techneaco.com.br	(31)3213-8001	fernando	23/01/2020 15:22:35
96631767000198	TECH FILTER TRATAMENTO FILTRACAO LTDA	vendas1@techfilter.com.br	1939357277	gislaire ferreira	23/01/2020 15:22:35
32488467000119	TAVARES & CASTRO CONSTRUCAO E ENGENHARIA LTDA	kerleycontato@gmail.com	3132344220	KERLEY TAVARES	23/01/2020 15:22:35
00000028000129	TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA	normas@target.com.br	1155255668	PRISCILA	23/01/2020 15:22:35
20578316000172	SUPORTE PROJETOS ENGENHARIA LTDA	suporte@suporteprojetos.com.br	9165.1058 - 3481.4520	ANIELO/BRUNA	23/01/2020 15:22:35
05997061000199	SUDARIO ARQUITETURA LTDA	leosudario@yahoo.com.br	3377.3831	LEONARDO	23/01/2020 15:22:35
12648970000187	Stop Fire Extintores Ltda	stopfire.extintores@hotmail.com	3196924094	Vinicius	23/01/2020 15:22:35
17515511000149	STOA ARQUITETURA & URBANISMO LTDA	stoa.au@uol.com.br	3213.4225ý3221.4836	RODRIGO ANDRADE	23/01/2020 15:22:35
10706645000106	STA ENGENHARIA LTDA - ME	marcelomello@scuderia-sta.com	3130240491	Marcelo	23/01/2020 15:22:35
13150345000173	SOLU ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP	solu@solugeotecnia.com.br;marcelo@solugeotecnia.com.br	2555-5464	RENATA/ MARCELO	23/01/2020 15:22:35
02128550000116	SOLENERG	solenerg@solenerg.com.br	3261.0015	MOACIR	23/01/2020